ANNO 87

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 220

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

(Pelo nacional)

(RETARDADOS)

INTERIOR

Senado federal

RIO, 9

No senado, na sessão de hoje, o dr. Muniz Freire tratou do empastellamento do jornal *Estado do Espirito Santo*, que se publica na cidade de Victoria, capital do Estado do mesmo nome.

O senador Muniz Freire, que é proprietario da folha empastellada, disse ser falso que a mesma o tenha sido pelos seus proprietarios, sob pretexto de pessimas condições financeiras.

O orador fez accusações ao governador dr. Jeronymo Monteiro.

O senador João Luiz Alves, representante do Espirito Santo, responderá amanhan, defendendo o governo do seu Estado adoptivo das accusações feitas a proposito do dito empastellamento.

Camara dos deputados

Na camara, por proposta do deputado Monteiro de Souza, foi inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro Thomaz do Amaral, deputado no tempo da monarchia.

Foi approvado.

O dr. Barbosa Lima apresentou o manifesto dos estudantes da Faculdade de direito de Bello Horisonte, pedindo a trasladação dos restos mortaes dos imperadores e a revogação do decreto de banimento da familia imperial.

O orador declarou-se de acordo com a primeira parte da representação, sendo, porém, contrario é segunda por achar ainda cedo para a revogação do banimento.

O deputado Pedro Moacyr deu parecer favoravel no sentido da trasladação.

O sr. Lamenha Lins opinou pela mesma forma, manifestando-se, porém, infenso á revogação do decreto de banimento.

O sr. Felisbello Freire pedio vista do parecer.

EXTERIOR

A rebellião do «Numancia»

MADRID, 9

Dos marinheiros do cruzador *Numancia*, que tomaram parte no levante republicano occorrido a bordo foram condemnados pelo conselho de guerra um a morte, um outro a prisão perpetua e os restantes a penas menores.

Serviço novo

INTERIOR

Camara dos deputados

RIO, 10

A camara nomeou uma commissão para dar as bôas vindas ao deputado francez Jean Jaurés.

A maioria da commissão de marinha e guerra deu voto contra a vinda da grande missão para a armada.

Dr. Alvaro Teffé

O marechal Hermes da Fonseca dirigiu uma carta ao dr. Alvaro Teffé agradecendo os serviços por este prestados como secretario da presidencia.

Concurso hippico

Para o concurso hippico, a realizar-se brevemente aqui, inscreveram-se 130 concorrentes.

Effectuar-se-á o concurso a 27 do corrente, com a presença do presidente da Republica.

O aviador Planchut

Chegou o aviador Planchut.

Vem escolher aqui um local apropriado a fundação de um campo de aviação.

O referido aeronauta pretende tambem fundar uma escola de aviadores.

EXTERIOR

A Republica em Portugal

LISBÔA, 10

Muitos parochos em todas as provincias têm requerido aposentadoria.

— Foram recolhidos ao Aljube, na cidade do Porto, cinco conspiradores.

— Numa reunião politica de deputados á constituinte, foi approvada a resolução de que não possa ser eleito presidente da Republica nenhum dos actuaes ministros.

— A constituinte approvou, por 123 votos contra 50, o artigo da constituição determinando que a Republica tenha um presidente.

— O deputado Eduardo de Abreu interpellou o governo acerca do arrolamento dos bens das ordens religiosas estrangeiras, as quaes foram expulsas de Portugal.

Respondeu o dr. Bernardino Machado, ministro dos negocios estrangeiros, o qual negou que as legações fizessem quaesquer reclamações a respeito.

O cholera em Marselha

PARIS, 10

Em Marselha foram até hontem verificados 27 casos de cholera asiatico.

O calor em França

E' terrivel o calor aqui.

Ha já alguns casos de insolação. A temperatura tende a augmentar.

Greves

LONDRES, 10

Aggrava-se seriamente a situação, devido ao grande numero de paredes nas principaes cidades do reino.

Assim, aqui encontram-se em greve 62.500 homens; em Liverpool, 8000; em Manchester, 12.000.

Em consequencia de tão grave anormalidade encareceram extraordinariamente os generos de primeira necessidade.

No porto se deparam actualmente cem vapores mercantes, sem descarregarem por falta de pessoal.

Já está sendo sentida pela população a falta de carne.

Os ovos apodrecem a bordo.

Os prejuizos são colossaes.

Os paredistas promovem disturbios, que a policia difficilmente tem podido reprimir.

Abalroamento e naufragio

Em Gibraltar abalroaram os vapores *Silnerton* e *Emir*.

Este ultimo submergiu-se.

Morreram afogadas 27 pessoas.

Incendio do «Carlton hotel»

Incendiou-se o *Carlton hotel*, sito nesta capital.

Foi terrivel o sinistro que destruiu completamente todo o estabelecimento.

Foi um dos maiores incendios vistos ultimamente aqui.

Na luta para extincção do fogo sairam feridos muitos bombeiros.

A canicula horrivel que aqui tem feito foi a causa do incendio.

Explosão a bordo

ROTTERDAM, 10

A bordo do vapor *Guttemberg*, surto no porto desta cidade, occorreu uma explosão nas carvoeiras, matando cinco passageiros e ferindo a muitos outros.

O estado do papa

ROMA, 10

Continúa a inspirar cuidados o estado do papa.

Incendio numa fabrica de vidros

VIENNA, 10

Foi devorada por um incendio a importante fabrica de vidros de Teplez.

Innumeros são os prejuizos decorrentes do sinistro.

(Pelo submarino)

Ultima hora

INTERIOR

Senado

RIO, 10

No senado o sr. João Luiz Alves respondeu ao senador Muniz Freire, contestando as accusações feitas ao governador do Espirito Santo, dr. Jeronymo Monteiro, a proposito do empastellamento do jornal *Estado*.

Camara dos deputados

Hoje, na camara, foi apresentado um projecto isentando de impostos os materiaes necessarios á installação da luz e esgoto, na cidade de S. Luiz, do Maranhão.

— O dr. Irineu Machado saudou o deputado francez Jean Jaurés que estava presente, propondo em seguida que uma commissão o cumprimentasse em nome da camara.

O dr. Fonseca Hermes, *leader* da maioria, manifestou-se de acôrdo com a idéa.

Foram então nomeados para tal fim os deputados Coelho Netto, Irineu Machachado, Dunshee de Abranches, Pereira Braga e Celso Bayma.

— O deputado Moreira Brandão estreou apresentando um projecto que torna extensivo aos Estados e municipios o privilegio da fazenda nacional sobre a prescripção das dividas passivas, dentro de cinco annos.

— Foi approvado o projecto de credito de 1.232$483 para pagamento a Gonçalo Lima, escrevente do extincto arsenal de guerra, ahi.

Exonerações e nomeações

Foram exonerados os srs. Baptista Franco e Miguel Fernandes, inspector e ajudante de inspector da alfandega daqui.

Para substituil-os foram nomeados os srs. Didimo Agapito da Veiga e Antonio Dias Soares Lago.

Fallecimento

Falleceu o dr. Borges de Athayde, ex-deputado federal pelo Espirito-Santo.

Telegraphos nacionaes

O major Vieira Pampiona, director dos telegraphos nacionaes, parte no proximo sabbado para o norte da Republica, afim de verificar as irregularidades existentes nas linhas.

Denegação de habeas-corpus

O Supremo tribunal federal negou a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor de Pierre Lebel.

EXTERIOR

O caso do «Numancia»

MADRID, 10

Ao meio-dia a esquadra saiu do porto de Cadiz para o mar alto, onde foi immediatamente fuzilado o cabo de marinheiros, chamado Francisco Camos, chefe da revolta republicana a bordo do cruzador *Numancia*.

O ministro da marinha assistiu a execução.

Em Cadiz, logo que foi conhecido o fuzilamento deram-se graves conflictos e realizaram-se manifestações operarias em signal de protesto.

A cidade tomou luto e o commercio conserva-se inteiramente fechado.

As construcções acham-se paradas e os bondes deixaram de circular.

Receiam-se novos e mais serios disturbios a julgar pela exaltação dos animos.

Novos rumos

O senador Urbano Santos, que é um dos proceres do P. R. C. e um amigo dos mais approximados do governo da Republica, acaba de pronunciar um discurso que se reveste de dupla importancia, pelos conceitos emittidos e pelo local de onde foram lançados á publicidade.

O senador maranhense, em um banquete politico, offerecido em S. Paulo ao illustre dr. Pedro Toledo, digno ministro da agricultura, terminou a importantissima oração que lhe foi dictada pela sinceridade dos sentimentos republicanos, com as seguintes frases que significam, no actual momento, um largo programma de acção politica e partidaria:

«Em nome da commissão central do Partido republicano conservador jamais permittiremos o mais leve deslise no terreno da legalidade e da absoluta honestidade politica.

«Repelliremos a aleivosa pecha de ser intuito da direcção suprema do partido intervir na economia domestica dos Estados, impondo-lhes a escolha de seus representantes.

«Esta má intenção, gratuitamente attribuida, é contraria ao programma do partido, cujos principios cardeaes são os seguintes: o respeito pelo livre pronunciamento das urnas, escrupulos, cuidado e obediencia aos dictames das maiorias.

«Prestando assistencia e solidariedade aos correligionarios, o partido sente-se disposto a acompanhal-os no infortunio, quando a sorte das urnas lhes fôr contraria.

«Nas lutas politicas, ensina Quintino Bocayuva, não são dignos de vencer, conquistando glorias, aquelles que não sabem ser derrotados, salvando a honra.

«Espero, concluiu o dr. Urbano dos Santos, que jámais nos exporemos ao papel ridiculo de nos proclamarmos vencedores quando haja sido adverso o pronunciamento da maioria.»

Para quem conhece a situação politica de S. Paulo, para quem conhece o espirito faccioso de certas opposições, como a de Pernambuco, lançando-se no campo das aventuras, das explorações insidiosas, contando com a posse do poder por meio de intervenções extra-constitucionaes, o discurso do senador Urbano Santos reveste-se de importancia capital, porque vem descoroçoar os pregoeiros do embuste, da maledicencia e das esperanças estapafurdias.

Opposições, como a de Pernambuco, sem representarem um nucleo eleitoral, sem a importancia numerica para a conquista da belligerancia partidaria, clamam sempre contra a fraude, todas as vezes que comparecem a pleitos livres, livremente fiscalizados.

Não confessam com lealdade a propria derrota e voltam, depois de cada pleito, a entoar a aria cansada da falta de liberdade e de garantias!

E' verdade que a grita contra todos os systemas eleitoraes é quasi universal, como se não fosse a humanidade a mesma em toda a parte.

As reformas vêm umas após outras e a grita continúa.

A vigente lei eleitoral, de que foi autor o dr. Rosa e Silva, instituindo o voto cumulativo, pôz em pratica o principio salutar da representação das minorias, consagrado em nossa constituição.

A nação, porem, deve lembrar-se do movimento alviçareiro provocado pela lei Rosa e Silva, com os seus principios liberaes e garantidores do direito do voto.

O primeiro pleito foi a reivindicação das urnas, foi o resurgimento dos eleições democraticas, pelo excepcional comparecimento de eleitores.

Os eleitos representavam bem a vontade do eleitorado e essa circumstancia fortalecia-os para o cumprimento do dever no exercicio do mandato.

Mas, qual foi o resultado desse movimento auspicioso?

O senador Pinheiro Machado, assumindo o marechalato da politica nacional, fortalecido pela tibieza civica de uns e pela indifferença de outros, armou-se com o cutello das depurações e a nação attonita presenciou uma verdadeira bachanal no reconhecimento de poderes.

Quem se não lembra da depuração do pranteado sr. dr. Silva Marques, o mais votado dos deputados de Sergipe?

Quem se não lembra da depuração do sr. dr. J. J. Seabra, eleito senador pelo Estado de Alagôas?

Fossemos desfiar o rosario das grandes fraudes praticadas na ultima instancia apuradora e veriamos que ellas põem salpicos negros na historia das liberdades republicanas!

Ainda assim, os dispositivos liberaes da lei e as seguranças de que cercou o direito de voto foram de molde a, em certos casos, oppôr barreiras intransponiveis ás investidas do senador riograndense, transformado em unico poder eleitoral deste paiz, em um momento de eclypse em nossa democracia.

Foi certamente voltando-se para todos esses factos vergonhosos que o eminente sr. dr. Rosa e Silva, na carta politica que dirigiu ao sr. senador Quintino Bocayuva, em 15 de Novembro do anno passado, a respeito da organização do partido republicano conservador, escreveu o seguinte:

«Considero egualmente essenciaes ao regimen em que v. exc. gloriosamente pontifica, a verdade eleitoral, já nas urnas, já na verificação de poderes, e a autonomia completa dos Estados. Mas esta autonomia deve assegurar tambem aos Estados a livre escolha dos seus representantes sem a intervenção do centro nem a depuração dos legitimamente eleitos, o que desfigura o regimen federativo num systema de oppressão.»

O discurso do senador Urbano Santos é a ampliação da synthese perfeita, lançada com tanta segurança e elevação patriotica pelo eminente chefe pernambucano.

Escusado será dizer que, para essa obra de saneamento, de reivindicações eleitoraes, de manutenção do principio sagrado e basico da autonomia dos Estados, garantindo-se-lhes a livre escolha de seus representantes, não se intervindo em sua economia domestica e obedecendo-se aos dictames do eleitorado, escusado será dizer que o P. R. C. nesse ponto contará com o apoio do Partido republicano de Pernambuco, que considera todos esses principios como dogmas inviolaveis de sua fé.

E depois não foram outras as doutrinas contidas na plataforma do illustre sr. marechal presidente da Republica.

S. exc., em toda a sua vida de soldado, tem sido uma das sentinellas da constituição e da ordem e, nas regiões do poder, no alto posto de responsabilidades que a nação lhe confiou, não esquecerá o patrimonio dessas nobilissimas tradições que tanto o elevam na confiança nacional.

A voz do senador Urbano Santos está conforme ás manifestações do sr. presidente da Republica.

As minorias que se façam representar como minorias e não aspirem o poder pela subversão da ordem constituida.

Tomem novas praticas e novos rumos.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 da noite, espectaculo da companhia Rentini;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Missas—Rezam-se:

Leandro dos Santos, 7.º dia, 8 horas, egreja do Espirito Santo.

Malas—Expedem-se:

paquete *Manáos*, portos do norte;
paquete *Mucury*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Contra a minuta de aggravo em acção de despejo—Luiz de França Pereira;
Acção de despejo—Arthur da Silva Rego.

×

Desastre lamentavel

Hontem, ás 5 horas da tarde, o menor José Luiz, de familia pobre, brincava, em companhia de outros, por cima de umas pranchetas existentes no caes do Capibaribe e pertencentes á *Serraria Moderna*.

Succedendo cair, o menor teve na queda sobre todo o corpo, as alludidas pranchas.

José Luiz, bastante contundido, foi retirado do local pelos srs. Antonio de Fraga Rocha, cirurgião dentista, e Manuel Manta, que na occasião passavam pelo logar referido.

Esses dous cavalheiros levaram o infeliz pequeno para a *Pharmacia Industrial* da firma Lopes & C., á rua dr. Rosa e Silva, n. 26, onde, apesar de medicado pelos facultativos drs. Antonio Vieira e Vieira da Cunha Filho, veiu a fallecer, ás 6 da tarde.

A victima é de côr parda e representa ter 9 annos de edade, é filho da mulher Ambrozina Dionizia dos Santos, moradora no Caes do Capibaribe, trajava na occasião do desastre camisa de algodão clara e calças de brim pardo, estando descalço.

O subdelegado da Bôa-Vista, coronel Antonio Lemos, compareceu ao local tomando conhecimento do lamentavel facto.

Foi notavel a solicitude dos srs. Lopes & C., proprietarios da *Pharmacia Industrial*, em soccorrêr ao infeliz menor.

O corpo da pobre victima foi transportado em uma cama de lona, para a casa de sua familia.

×

ARTES E DIVERSÕES

A companhia Rentini leva hoje, no Santa Izabel, em ultima recita de assignatura a zarzuela *Punhado de rosas*, traducção do espanhol pelo dr. Leopoldo Froes, e a *Cavallaria rusticana*, tão conhecida e apreciada de nossa platéa.

O festival é de gala, em homenagem á mocidade academica, revertendo parte da receita em beneficio da instituição da *Gotta de leite*.

—Sabemos que chegou ante-hontem, para o repertorio da *tournée* Rentini, o vaudeville *Rato azul*, original allemão e que tem obtido grande successo nos theatros europeus.

Agora mesmo a referida peça está sendo levada com agrado no theatro *Gymnasio*, de Lisbôa, onde conta diversas representações.

—Realizar-se-á, no dia 21 do corrente, o beneficio do sympathisado actor Antonio Peixoto.

O beneficiado prepara agradaveis sorprezas para seu festival.

Auguramos-lhe uma casa á cunha.

—A *Sociedade beneficente dos inferiores* do regimento policial deste Estado, solennisando o 1.º anniversario de sua installação fará, á 1 hora da tarde, na casa da ordem do mesmo regimento varias festas.

Agradecidos pelo convite que nos enviaram.

×

Dinheiro roubado

O sr. Manuel Semeão de Mello, estabelecido com u'a mercearia á rua do Commercio n. 41, municipio de Gravatá, como de costume fechára, sabbado ultimo, as portas do seu estabelecimento, á hora regimental.

Na manhan do dia seguinte, na occasião de abrir a sua casa de negocios notou que uma das portas estava aberta, encontrando o interior da mercearia em completa desordem, alem da ausencia de 200$000 em dinheiro de nikel e cobre que na verpera havia deixado em uma das gavetas do balcão, que fora arrombada.

A policia local teve sciencia do facto e prosegue no inquerito a respeito.

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, teve communicação official sobre o caso.

×

Alma religiosa

Realizou-se hontem, á noite, no pateo da egreja de Santa Cruz, o hasteamento da bandeira de Sant'Anna, cuja festa se celebrará, com todo esplendor, este anno.

Devido á chuva, o cortejo conduzindo a imagem da gloriosa santa percorreu, apenas, as ruas do Rosario, da Conceição, a praça Maciel Pinheiro e a rua do Aragão.

Durante a cerimonia tocou a banda do 49.º de caçadores.

✠ No dia 15 do corrente, effectuar-se-á, com brilhantismo, em S. Lourenço da Matta, a festividade do padroeiro daquella cidade.

Para tomarem parte no acto, seguirão desta capital, na vespera, o clube musical *Mathias Lima* e o *Tiro pernambucano*.

A's 11 horas entrará a missa cantada, á grande orchestra, sendo celebrante o vigario da freguezia, padre José Barbalho.

Ao evangelho pregará o padre Alberto Pequeno, que fará o panegyrico de S. Lourenço.

A's 4 1/2 da tarde sairão, em solenne prestito, tres bonitos andores conduzindo as imagens do glorioso thaumaturgo, da Conceição e do Coração de Jesus.

A procissão percorrerá as principaes ruas da cidade, as quaes se apresentarão vistosamente ornamentadas.

A's 6 1/2 horas, depois da predica pelo padre Jonas Taurino, entrará solenne *Te-Deum*.

Em seguida ao descimento, conduzir-se-á a bandeira para a residencia da juiza da futura festa, d. Pamphila de Queiróz Monteiro, esposa do dr. Henrique Monteiro.

Terminando as cerimonias religiosas, queimar-se-á variado fogo de artificio no pateo da matriz.

Além do trem do horario, ás 7 horas e 5 minutos da manhan, a administracção da *Great Western* fará partir um trem, ás 2 horas da tarde, da estação do Brum, parando em todas as estações intermediarias, inclusive o ponto de parada de Camaragibe e estação Velha.

O comboio regressará para o Recife ás 10 1/2 da noite.

✠ Realizar-se-á, a 15 do corrente, no seminario archiepiscopal de Olinda, a festa da Virgem da Assumpção.

A solennidade constará do seguinte:

Novenario ás 5 3/4 da tarde, com praticas e bençam do Santissimo Sacramento.

Dias 12 e 13, ás 5 1/2 da tarde—Ladainha, benção do Santissimo Sacramento e sermão pelos revdms. diacono Heliodoro Pires e padre João F. Von-Werdt, actual vice-reitor.

Dia 14, ás 5 1/2 da tarde—Vesperas solennes e bençam do Santissimo Sacramento, officiando o revdm. padre Alberto Pequeno.

Dia 15, manhan—6 1/2, communhão geral e missa com canticos sacros, 9 1/2, missa pontifical, pelo exmo. mons. Marcolino do Amaral, sermão ao evangelho, pelo revdm. padre José Pereira Alves, actual reitor do seminario.

Tarde—4 1/2, razoura, *Te-Deum* e bençam do Santissimo Sacramento.

A *Scolha cantorum* levará a missa de Perosi e o *Te-Deum* de Foschni, sob a batuta do maestro padre Pompeu Diniz.

A parte recreativa compor-se-á dos actos seguintes:

Dias 12 e 13, á noite—Festiva distribuição das prendas da kermesse.

Dia 14, ás 7 horas da noite—Conferencia pelo revdm. padre José Landim, a qual será precedida do solo de Capocci—*Voglio chiamor a Maria*—para barytono acompanhado a piano e terminará com a homenagem do coro á Virgem da Assumpção. Cançoneta—*O professor e o vadio*.

Dia 15, ás 7 horas da noite—Drama, *Calebem-muza*, do conhecido padre Solary, com um prologo. O drama é dividido em 5 actos e 6 quadros: 1.º quadro, Sala de armas do castello de Auris. 2.º, Floresta. 3.º, Exterior da caverna. 4.º, Floresta. 5.º, Interior da caverna. 6.º, O castello. Termino: Hymno brasileiro, cantado pela *Scolha cantorum*.

Uma banda de musica abrilhantará a festa.

Conversa telegraphica e[...]iada entre os srs. José Mariano e Ribeiro de Britto:

Br[...]nal, *seu* Britto,

— A[...] juizo. Aceite você tomou [...] minhas sinceras felicitações.

— Porque?

— Porque você veiu para nós, concorrendo para a unificação do partido.

— Quem veiu para nós foi você, que adheriu á nossa candidatura.

— Foi você que não conseguiu o reconhecimento de seu partido, homem, tendo até ficado muito mal nessa questão. Mas isto não importa; daqui por diante você reconhecerá a nessa lealdade, minha e dos outros, como dizia o Balthazar.

— Quando?

— Na primeira opportunidade; na eleição federal, por exemplo.

— Eu sei lá.

— Fique certo.

— Você não será capaz de mandar apedrejar-me novamente no pateo do mercado?

— Palavra de Deus.

— Pois então unamos nossas energias salvação regimen republicano nossa terra abatido...

— Abatida.

— Não faça gramatica; abatido é o regimen, não é a terra.

— Bem.

— Oligarchia deprimente, garantimos cooperação

— Salvação e cooperação é muito *do*...

— Mas é verdade.

— Até a vista.

— Até.

— As galerias applaudiram.

∴

O dr. José Mariano, diz um telegramma, d'*A Provincia*, somente ante-hontem recebeu uma carta posta no correio da Bôa Vista em 1909.

Por ali tudo anda atrazado.

A carta é do dr. Aristarcho Lopes.

FÔRO

Pela 1.ª vara—O dr. Arthur de Albuquerque, advogado de Antonio Alves de Albuquerque, denunciado pelo 1.º promotor publico da capital, como autor do defloramento da professora Maria do Carmo Araujo, em petição dirigida, hontem, ao dr. Benedicto Vieira, juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, reclamou contra o deferimento da denuncia e respectiva formação da culpa.

Allega o dr. Arthur de Albuquerque que esse despacho foi de encontro ao art. 274 do cod. penal, pois a offendida não é miseravel e para disto fazer a prova juntou varios documentos de que se verifica ser a mãe da professora Maria do Carmo proprietaria nesta capital e ter cinco filhos maiores, que a auxiliam a viver, alem de dois alumnos do Gymnasio pernambucano.

Em audiencia—O dr. França Pereira, juiz municipal da 2.ª vara, hontem, por occasião da sua audiencia, fez lançar no protocollo um voto de pezar pela morte do saudoso desembargador Tavares da Silva.

×

PELA CHEFATURA

O dr. José dos Anjos, director do *Gabinete de identificação* annexo á chefatura de policia, pede-nos para declararmos ao publico que as cadernetas de identificados custam apenas 5$000 em sello do Estado, e não como alguns exploradores cobram nesta cidade, sem autorização para isso, 20$000, pelo *grande trabalho* de requererem ao dr. José dos Anjos a respectiva identificação.

Fiquem pois scientes os interessados.

—O dr. Ulysses Costa, chefe de policia está empenhado em saber quaes os individuos que se servem desse meio para *cavar* a vida.

×

11 de agosto

A data de hoje marca o anniversario da fundação dos cursos juridicos no Brasil.

Por esse motivo, os primeiro-annistas, como nos annos anteriores, realizam uma sessão magna, á 1 hora da tarde, no salão de honra da Faculdade, assistindo-a as principaes autoridades do Estado.

Nessa occasião fará uma conferencia scientifica o lente cathedratico dr. Virginio Marques.

Por occasião da conferencia será inaugurado no salão de honra o retrato do saudoso professor de direito, conselheiro Paula Baptista.

×

Na estação da via-ferrea do municipio de Bezerros, foi preso o conhecido larapio João Salustiano da Silva na occasião em que procurava passar uma cedula falsa de 20$000.

Em poder de Salustiano foram apprehendidos 1 revolver, 2 relogios, cadeias de ouro e diversos outros objectos roubados pelo *gajo*.

João Salustiano foi recolhido á cadeia local em companhia de José Marreiro da Silva, seu collega de *officio*.

×

Vida artistica

Companhia de operetas Rentini

A interrupção dos trabalhos regulares da companhia que ainda occupa o nosso theatro, embora fosse ligeira, não resultou nenhum beneficio para o publico, porque nem ao menos este poude descançar, depois de tantos espectaculos diarios, poucas vezes começados ás 8 e meia e terminados quasi sempre além de meia noite.

Monologos e sainêtes, apesar de recitados ou representados por um Chaby; *portraits charges*, apesar de executados com habilidade surprehendente por um Collaço, não podem constituir generos de distracções apropriadas ao *Santa Izabel* e ao gosto da nossa platéa, mormente quando esta tem de ouvir conferencias feitas sem arte, sem inspiração e sem espirito.

Talvez o emprezario da companhia Rentini tivesse obtido bons lucros com a suspensão de espectaculos, cedendo os seus direitos actuaes sobre o *Santa Izabel*.

Mas, certamente, o publico nada lucrou com *esse negocio*, porque, além de não se ter divertido com o grupo dos bohemios artistas, terá de ouvir cantores, resfriados em trajectos de cinema para o theatro, e assistir exhibições de artistas ainda mais cançados do que estavam.

D'ahi, a visivel frieza, os inconvenientes diversos que notamos no espectaculo de ante-hontem.

Todas as figuras de scena moviam-se *por dever de officio* e o publico aplaudia muitas vêzes, talvez por condescendencia.

Retirámo-nos do theatro, depois da 1.º acto do *Sonho de valsa*, opereta que nos havia agradado em sua primeira representação pela companhia, tristes e apprehensivos, dispostos a censurar o emprezario que, por egoismo, sacrificou os seus contratados e consentiu que alguns destes, pelo menos, arriscassem a saúde, indo cantar em cinema.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Rosa de Maio é o titulo da ultima valsa para pianno do conhecido compositor sr. F. Galvão.

Gratos pelo exemplar que nos offertou.

— Recebemos os estatutos da *Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco*, approvados em sessão de assembléa geral, no dia 3 do mez proximo findo.

Gratos.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Julio de Mello, deputado federal, Antonio Pernambuco, João Elysio e coronel Sil[...] Fragoso, senadores do Estado, drs. Va[...]des de Oliveira, prefeito da ca- Archime[...] Costa, chefe de policia pital, Ulysse[...] Camucé, commandan- coronel Suetonio [...] desembargador te do regimento policia[l] [...] de Queiroz, Vieira de Mello, drs. Emilio [...] Guedes, Genaro Guimarães, Felismino [...] Antonio Villares, Adolpho Pessôa, Lu[...] Borges, Henriques Lima, Elpidio Figueiredo, Leopoldo Cavalcante, coroneis João de Souza Leão, Antonio Marinho, Antonio do Carmo Ferreira, Francisco Boulitreau e Joaquim Gonçalves, majores Alfredo dos Anjos, Christovão Wanderley e Antonio Lins Vieira, professores Marques da Trindade e Manuel Figueira do Nascimento, Miguel Braz, capitão Antonio Ferreira Gyrão e Antonio Ramos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 10.º dia util, aos professores de 1.ª e 2.ª entrancias, monte pio, 3.º livro.

×

Hontem, á 1 1/2 horas da tarde, fundeou no lamarão o transatlantico francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux e escala.

A's 4 horas da tarde zarpou para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Entregou 99 malas ao correio deste Estado.

×

Ao sr. Pedro de Abreu e Lima, amanuense da casa de detenção, o sr. governador concedeu seis mezes de licença com todos os vencimentos, conforme autorização do congresso n. 1.109.

×

O sr. Maximiano Botelho de Andrade, 2.º escripturario da recebedoria, obteve, hontem, tres mezes de licença com o ordenado integral, segundo autorização do congresso n. 1.113.

×

O nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu, hontem, o seguinte telegramma:

«Salgueiro, 10. O concelho municipal de Ouricury interpretando lealdade ao grande Partido republicano deste municipio votou, hoje, u'a moção significando ao seu emerito chefe senador Rosa e Silva lealdosa obediencia e sincera solidariedade. Saudações.—*José Muniz*, presidente; *Rodrigo Falcão*, secretario; *Claudio Geraldo Coelho, Luiz Francisco Marinho, Joaquim Daniel.*»

×

Quarta feira ultima, á 1 hora da tarde, partiu da Bahia o transatlantico inglez *Asturias*, que no proximo domingo, ás 6 horas da manhan, deverá fundear no lamarão.

A's 8 horas do dia sarpará para a Europa.

×

Enviaram livros para a bibliotheca da casa de detenção os seguintes srs.: dr. Hersilio de Souza, 19 volumes; dr. Ulysses Costa, 46 volumes e dr. Henrique Levino de Almeida Cunha, 11 volumes.

×

Solicitou hontem do administrador dos correios deste Estado, a sua exoneração de agente do correio de Jaboatão, a exma. sra. d. Maria Olympia do Amaral Coelho.

×

Passando hontem seu anniversario natalicio, foi alvo de significativa manifestação de apreço, promovida pelos auxiliares de sua secção, o dr. Henrique Bernardes de Oliveira, operoso engenheiro chefe interino do serviço de desapropriações e demolições das obras do porto.

Ao chegar a repartição respectiva, s. s. recebeu os cumprimentos dos manifestantes, servindo-se, no momento, cerveja ás pessôas presentes.

A banca de trabalho do estimado anniversariante estava juncada de flôres naturaes.

Tocou, durante o acto, a banda de musica da *Escola correccional*.

×

Saiu ante-hontem da Bahia o paquete *Manáos*, que hoje deverá aportar ao Recife.

Hoje mesmo seguirá para Manáos e escala.

Pela administração dos correios, as respectivas malas serão fechadas: registada á 1 ½ da tarde e ordinaria ás 3 horas.

×

O sr. Joaquim Roberto Pereira, tabellião e escrivão da comarca de Bonito, allegando continuar doente, solicitou do sr. governador que prorogasse, por mais seis mezes, a licença em cujo goso se acha.

Deante das informações o dr. Herculano Bandeira despachou o pedido favoravelmente.

×

Attendendo ao que requereu o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, juiz municipal de Aguas Bellas, o sr. governador concedeu-lhe 3 mezes de licença, com os vencimentos na forma da lei.

×

O thesouro da delegacia fiscal deste Estado pagará hoje, 10.º dia util, o meio soldo, monte-pio civil da guerra e da marinha e consignações em geral.

×

O bacharel Augusto Sylvio Barretto, juiz municipal de Triumpho, requereu um anno de licença, com o ordenado por inteiro, consoante resolução do congresso sob n. 1.142.

×

Solicitou tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde, o sr. Miguel Lopes Gomes Ferraz, tabellião de Belmonte.

×

Visitou-nos, hontem, o sr. Carlos de Almeida Gonçalves, da ordem portugueza *Cavalleiro de Christo* e mestre darmas.

A s. s. que é passageiro do *Atlantique* e se destina á capital da Republica, agradecemos a gentileza e desejamos que continue a fazer bonançosa viagem.

×

A's 2 horas da tarde de hontem, funccionou, na delegacia fiscal, deste Estado, sob a presidencia do respectivo delegado fiscal, a junta de processos administrativos da fazenda.

×

Regressa hoje para o Brejo da Madre de Deus, onde reside, o sr. coronel Antonio Marinho dos Santos, prestigioso chefe politico daquelle municipio.

×

Passageiros chegados no vapor francez *Atlantique*, no dia 10:

Bordeaux Henri Rosemberger, Machado Cavalcante Gojurlat Maurice, Hilaireau Ernest, Armand Le Roy, Charles Deruyett e Blanche Baullouet.

Lisbôa—José Maria Pereira e João Simões Rodrigues.

Saidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia:

Bahia — John C. Hassold, Herman Stoltz, Herbert Marris, Manuel L. Rodrigues, José Soares da Silva, Soeren Hagguensen, Chaby Pinheiro, Jorge Collaço, Baptista Coelho, Jesuina Saraiva, Jesuina Saraiva, Henri Raoult e José da Costa.

Rio de Janeiro—Luiz Simões, dr. Lourenço Cavalcante, dr. Arnaldo Bastos e 1 filho, Laura Duval, Theodomiro Pimenta e Wilhe Schewell.

Foi preso no dia 19 do mez proximo passado, no povoado S. Gonçalo, municipio de Ouricury, o individuo Manuel Francisco que, usando de varios nomes, se achava foragido, por ser autor de crime de morte no municipio de Oeiras, Estado do Piauhy.

Destruição de mattas

Do ministerio dos negocios da agricultura, industria e commercio recebeu o sr. governador do Estado:

«Tão sensiveis e graves são os perniciosos effeitos da illimitada liberdade de destruição das mattas, em cujo goso se acha a população rural do paiz, que de toda parte já se levantam patrioticos protestos e se solicita, com instancia, dos poderes publicos, sua efficaz e urgente intervenção, afim de fazer cessar esse estado de coisas extremamente contrario aos nossos mais elevados interesses.

As diversas medidas protectoraes das [ma]ttas e bosques, expedidas pelo gover- flores[...] metropole, embora não revo- no da an[...]perio, cairam em tal olvido, gadas pelo im[...]ncias florestaes de alto que muitas esse[...] encontradas, mesmo valor não são mais [...]guas, cuja consti- em mattas virgens longinqu[...] tuição actual já não é a typ[...] ponto de

Este facto, tão lamentavel sob [...]ploravel vista scientifico, não é menos [...]rte sob o ponto de vista economico: Cada [...] de mattas empobrece o proprietario rura[l], pois que diminue fatalmente o valor da propriedade e assim chega a affectar sobremodo a riqueza publica, porque lança por terra e abandona á decomposição prematura grandes vegetaes, valiosos pelas multiplas applicações que viriam a ter se permanecessem as mattas intactas até quando, graças á penetração das estradas de ferro e ao desenvolvimento geral do paiz, podessem ser exploradas, isto é, cortadas racionalmente, aproveitadas nas industrias, ficando dest'arte incorporadas ao activo da nação.

Aos inconvenientes acima apontados juntam-se agora outros, que a todos sobrelevam porque são de ordem physica e contendem com a climatologia e o systema hydrographico, comprehendendo os mananciaes para a alimentação publica e irrigação das culturas e a navegabilidade dos rios. A diminuição do nosso outr'ora riquissimo patrimonio florestal offerece os seguintes resultados positivos:

I—Os terrenos das encostas suaves e das varzeas alluviaes, perderam a maior parte de seu valor chimico-agricola com o corte das mattas que revestiam os morros e serras que os enquadram e de onde desciam, periodicamente, arrastadas pelas chuvas abundantes e regulares, as folhas mortas e todos os detrictos vegetaes que constituem um adubo de primeira ordem, graças á sua propriedade de reterem o azote, fertilizando o sólo á custa de novas e preciosas quantidades desse elemento, de acido phosphorico e de potassa.

II—Após a devastação das mattas dos logares altos, as chuvas diminuem ás vezes até 50% de sua anterior precipitação normal o que se tem verificado não só em outros paizes como tambem no nosso, sobretudo nas zonas onde a lavoura e a industria pastoril estão mais desenvolvidas.

III—Descobertas as terras, a crusta terrestre resecca com alguns dias de sol quente e a evaporação das aguas subterraneas, unicas que mantêm perennemente os mananciaes, começa a operar-se em tão grande quantidade, que as novas chuvas são absorvidas pela terra antes de chegarem ao local subterraneo e a diminuição dos mananciaes se traduz, afinal, de modo permanente, no menor volume dos rios, como está provado com o desapparecimento de numerosos corregos e, até, de grandes ribeirões e com as difficuldades, cada vez maiores, que muitos dos nossos grandes cursos de agua offerecem á sua navegação.

Daqui decorrem para o Brasil gravissimos inconvenientes, já confirmados por observações scientificas; profunda alteração no clima de varias regiões; incertezas nos resultados da lavoura, tornada cada vez mais aventurosa; e esterilização de largos trechos do paiz, somente aproveitaveis pelo novo methodo da *lavoura secca* nos logares onde o sub-sólo não for algo rochoso.

Ora, a modificação de climatologia regional, em taes condições ou por taes motivos, é tão severamente julgada por alguns autores, que elles a consideram um crime, e a devastação brutal das mattas affecta immediatamente o clima, diminue as precipitações atmosphericas, entrega a agricultura aos caprichos da natureza, secca as fontes, impede o uso desse meio de transporte economico, que é a navegação dos rios, e, finalmente, estende, com indesculpavel imprudencia, a area, já enorme, da nossa *zona das seccas*.

A estas desastrosas consequencias chegamos tão somente pelo olvido das lições da historia de outros povos, por egual imprevidentes; pela illusão, em que persistimos manter-nos, das verdadeiras condições das nossas riquezas naturaes, dia a dia desvairadamente desfalcadas; e sobretudo pelo abandono, por parte dos homens do governo, de seus direitos de autoridade e correspondentes deveres de conselheiros do povo, os quaes de certo, para evitarem a pecha de *opressores da lavoura*, deixaram que se praticassem vandalismos de tanta monta, que alguns, para serem reparados, exigiram longos annos e enormes dispendios, e outros são já e para todo o sempre irreparaveis.

A enumeração de todos estes actos seria demasiado longa e quasi inutil aqui, visto que estas palavras são endereçadas a illustres estadistas que os conhecem bem e que os deploram sinceramente, acompanhando assim o sentir geral das classes illustradas e dos homens publicos que, num mutuo e patriotico appello, se concitam a impedir dora avante, ao menos parcialmente, que as gerações contemporaneas insistam, com gravissimo prejuizo de todas as gerações porvindoras, no erro de incalculaveis consequencias, erro funestissimo, que representa a devastação desordenada de nossas mattas.

Acreditava-se que estas eram inesgotaveis; entretanto, verifica-se hoje, pelo confronto sempre eloquente dos mudos algarismos, que o Brasil, comprehendendo esse immenso deposito florestal que é a Amazonia, tem apenas mais 7% de mattas do que o Japão, possuindo esse paiz uma superficie territorial insignificante em relação á do nosso e occupando-se elle com um cuidado e uma actividade que nenhum povo do mundo actualmente excede ou sequer eguala na replantação de suas terras ainda desnudadas. Se, porém, eliminarmos o valle do Amazonas, a area occupada pelas mattas do Brasil, segundo calculo recente e idoneo, desce a 41%, o que, em relação ao resto do paiz, á exhuberancia de sua vegetação e ao diminuto numero de seus habitantes, é simplesmente desanimador. Mesmo o Estado de São Paulo, onde o serviço florestal desde bastantes annos merece alguma attenção e que agora acaba de reorganizal-o sobre bases que permittem esperar excellentes resultados praticos, não escapa á regra geral; ao contrario, nelle se accentuam mais ainda os resultados da liberdade com que tem deixado destruir as suas florestas, inclusive as da Serra do Mar e de seus contrafortes, onde não ha lavoura apreciavel, reduzindo a 26% as suas mattas, em relação a area total, ou sejam 5% menos do que a Servia.

A campanha que, a este respeito, tem feito nobremente toda a imprensa periodica e numerosas revistas technicas, bem como a convicção, sólida e geralmente estabelecida, da veracidade de tão tristes factos, geram apprehensões no espirito de todos os homens com responsabilidades de governo. De certo trata-se de assumpto complexo e de grande magnitude, onde ha a considerar a necessidade de permittir para variados fins a exploração racional das florestas e o dever de garantir a propriedade particular emquanto o livre usufructo desta, por parte de um pequeno numero de cidadãos, não prejudique os interesses da maioria delles. O proprio regimen de caça e de pesca contende com o regimen florestal e reclama urgentes medidas que evitem o exterminio de muitas especies de nossa fauna.

Seja, porém, qual fôr o modo por que se venha a estabelecer definitivamente o regimen florestal do Brasil, elle ha de ter por ponto de partida ou de apoio a «reserva florestal», estabelecida methodicamente ao longo das mais altas cordilheiras, alcançando as mais inaccessiveis vertentes dos nossos grandes rios centraes e littoraneos, de modo a garantirmos para o futuro a salubridade e regularidade do clima, a normalidade das precipitações atmosphericas, o enriquecimento periodico dos terrenos alluviaes cultivaveis e a navegabilidade permanente dos rios.

E' isto que têm feito outros paizes civilizados e designadamente a grande Republica do norte, que se empenha na reconstituição do patrimonio florestal, tambem ali outrora barbaramente desfalcado. Cabe ao governo central a execução do plano, mas nove Estados já votaram leis cedendo á União as terras devolutas de que esta careça; algumas intermedias são adquiridas por compra e a replantação, quando necessaria, é feita sem perda de tempo, de modo que brevemente aquella nação disporá de uma reserva florestal de cerca de 300 milhões de hectares.

Considerando que as medidas de conjuncto que precisamos adoptar no Brasil exigem algum tempo para a sua elaboração e discussão, que a organização da «reserva florestal» é medida urgentissima e que independente das demais, bastando a bôa vontade e acquiescencia dos Estados para a sua realização, o governo federal, convicto de que os sentimentos que lhe inspiram este acto são partilhados por v. exc. e por todo o Estado que v. exc. tão dignamente administra, solicita a cessão somente das terras devolutas, á nossa reserva florestal perpetua, de acôrdo com a constituição physica do paiz; e com a sua cuidadosa conservação feita pela União, muito lucrará o Brasil.

A cessão de taes terras, ácerca da qual espero que v. exc. se pronunciará com a urgencia que o assumpto lhe merecer, não se me afigura que, no presente, acarrete quaesquer prejuizos a esse Estado; e os beneficios de toda a sorte, que no futuro ella lhe ha de proporcionar, excederão talvez as previsões mais optimas que agora possamos fazer.

A' superior reflexão de v. exc. tenho a honra de submetter a minha idéa e as considerações que a acompanham, certo de que uma e outras serão acolhidas com o mesmo patriotismo que as ditou.

Saúde e fraternidade.—*Pedro de Toledo*.»

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado abriu a 16 1/16 e 16 3/32 d. a 90 dias de vista, sobre Londres, tendo sido effectuada a cobrança de saques a 16 1/32 d.

Após as noticias do Rio, os bancos saccavam a 16 3/32 e assim se mantiveram até ao fechar do mercado.

Em papel particular não nos constou negocio.

— No mercado do Rio os bancos continuaram com as taxas de 16 3/32 a 16 1/8 d.

Algodão—O mercado abriu, hontem, em posição indecisa, com os compradores retraidos em offertas. Depois das noticias de Liverpool, o mercado mostrou-se com alguma animação, offerecendo os compradores pagarem o preço de 11$000 pelos 15 kilos e nesta base foram negociados alguns lotes do producto.

Ao fechar do mercado constava na praça terem apparecido offertas para o producto ao preço de 11$200.

Assucar—O mercado continúa em posição estavel e hontem o seu movimento foi o do costume.

As diversas qualidades do producto foram negociadas francamente, na praça, na base da cotação official, que foi conservada como se segue:

Usinas de 1.ª	Não houve venda.
Usinas de 2.ª	Não houve venda.
Crystalizados	Não houve venda.
Demeraras	Não houve venda.
Brancos	2$700 a 3$100
Somenos	1$900 a 2$000
Mascavados	1$300 a 1$400

×× Em assembléa geral ordinaria realizada em 31 de julho ultimo, foi eleita e empossada a seguinte directoria da *Associação commercial de Maceió*: presidente, Francisco de Amorim Leão; vice-presidente, Ernest Buting; secretario, Manuel Affonso Viaana; thesoureiro, José Martins Torres.

×× Hontem entraram, para o ancoradouro interno, as barcaças seguintes:

De Itapissuma: «Sericoia», carvão. «Ceres 2.ª», «Perseverança», tôros, «Alegria de Itapissuma», madeira, «Sultana», alcool, «Maria Avelina», lenha; de Goyanna: «Primeira», toneis; de Barreiros: «Venus», lenha; de Pontesinha: «Ceres 1.ª», polvora; e de Maria Farinha: «Cruzeiro da guia», tôros.

×× O sr. Antonio Francisco da Cruz, com fabrica de cigarros *Minha esperança*, no predio n. 108 á rua Conde da Bôa Vista, pediu á *Junta commercial* a renovação da marca *Cigarros hygienicos*, visto já terem decorrido os 15 annos da lei.

×× A taxa cambial cobrada hontem pela administração dos correios, para o serviço de vales internacionaes, foi a seguinte:

Franco, 597.
Marco, 737.

Officialmente foram vendidas hontem 4 apolices geraes, juros 5% ao anno, do valor de 1:000$000 a 1:015$000.

×× Ao que nos constou, somente para retalhistas internos effectuaram-se hontem vendas de pequenos lotes de milho amarello, ao preço de 7$400 pelo sacco de 60 kilos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da *Great Western*:

ASSUCAR—De 44 saccos foi a entrada do ramal da *Central* e 254 no de *Limoeiro*; total—298 saccos.

ALGODÃO—*Central*, 46 fardos; *Limoeiro*, 231; total—277 fardos.

MILHO—De 62 saccos foi a entrada do ramal da *Central*.

FEIJÃO—De 4 saccos foi a entrada do ramal da *Central*.

CAFÉ DO ESTADO—De 42 saccos foi a entrada do ramal de *Limoeiro*.

FARINHA DE MANDIOCA—*Central*, 137 saccas; *Limoeiro*, 33; total—170 saccas.

ALCOOL—Não houve entrada.

AGUARDENTE—Houve no ramal da *Central* entrada de 3 barris e 52 no de *Limoeiro*; total—55 barris.

CAROÇOS DE ALGODÃO—Constou no ramal de *Limoeiro* entrada de 245 saccos.

Formigão criminoso

No dia 27 do mez proximo findo, José de tal, conhecido pela alcunha de *Formigão*, em sua casa, no logar *Salobo*, do municipio de Aguas Bellas, preparava-se para uma caçada.

Na occasião em que armava a espingarda de que devia utilizar-se no seu projectado esporte, succedeu detonar a mesma arma, indo o projectil alcançar a um seu cunhado Pedro Florentino da Silva, que se achava proximo.

Pedro Florentino, attingido pela bala na região frontal, morreu immediatamente, emquanto que *Formigão* se evadiu.

O delegado respectivo procede nas diligencias, afim de capturar o criminoso.

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, inteirou-se da occorrencia.

×

NO LAR

Anniversarios

FAZEM ANNOS HOJE:

d. Lydia Lourenço da Silva;
o sr. Balduino Ribeiro Gomes dos Santos;
o sr. Tiburcio Waldemar Paes Barretto;
d. Paula Maria Machado;
o sr. Guilherme Botelho de Andrade;
d. Marietta Glasner;
d. Emilia Nogueira da Silva;
d. Zulmira dos Santos Oliveira;
d. Adelaide Angelita Santiago;
d. Euridice Dias;
d. Susana Moreira;
o sr. Arlindo Dias;

Casamento

Com a gentil senhorita Leopoldina Pinheiro, filha do sr. coronel Manuel Pinheiro, commerciante em Bello Jardim, contratou casamento o major Leocadio Marinho Falcão, tambem commerciante no Brejo da Madre Deus.

Felicidades aos noivos.

×

NOTICIAS MILITARES

Está sendo chamado a comparecer ao quartel general, afim de tratar de negocio de seu interesse, o major reformado do exercito Joaquim Rodrigues Pereira.

— Serviço para hoje:—Dia ao quartel general, o auxiliar Cysneiro de Carvalho.

Uniforme n.º 5.

×

DESAPPARECIDOS

Realizou-se hontem, á tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, sendo muito concorrido, o enterramento da prendada senhorita Astrogilda Padilha, filha do sr. coronel Leodegario Padilha, commerciante nesta praça.

Sobre o ataúde da extincta foram collocadas diversas corôas mortuarias.

Renovamos nossas sinceras condolencias á sua familia.

—Em Jaboatão, á rua Deodoro da Fonseca, ás 3 horas da tarde de quarta-feira ultima falleceu, victima de erysipela gangrenada, o capitão Vicente Brito Falcão.

O extincto contava 43 annos e era casado com a exma. sra. d. Izabel Bezerra de Barros Falcão, de cujo enlace deixa seis filhos, dous maiores e quatro menores.

Pezames á sua familia, especialmente ao sr. José da Brito Falcão, 3.º escripturario interino do Thesouro estadual.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOTERIA FEDERAL

N. 215.—12.ª EXTRAIDA EM 10 DE AGOSTO DE 1911

15878	16:000$000	34544	1:000$000
1335	2:000$000	36380	1:000$000
48994	1:200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4834	13811	16863	24703	28501
12069	14899	23006	26379	39420

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

209	1 181	16307	25377	42672
2622	11496	16874	[illegible]	[illegible]
4649	12585	19400	30996	43850
5436	14568	19992	31182	47502
5766	15191	22164	33894	48656
6129	15216	22758	34383	48502
9386	15266	24389	39696	48534

APPROXIMAÇÕES

15877	200$000	48993	100$000
15879	200$000	48995	100$000
1334	100$000	34543	100$000
1336	100$000	34545	100$000

36379 e 36381... 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
15871 a 15880

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
1331 a 1340

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
48991 a 49000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
34541 a 34550

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
36371 a 36380

CENTENAS

Os numeros de 15801 a 15900 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 1301 a 1400 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 48901 a 49000 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 34501 a 34600 estão premiados com 4$000
Os numeros de 36301 a 36400 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 78 estão premiados com 4$000.
Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 78.

×

LOTERIA DE S. PALUO

N. 4.ª—13.ª EXTRAIDA EM 10 DE AGOSTO DE 1911

4152	40:000$000	15588	1:000$000
32023	5:000$000	44390	1:000$000
44998	2:000$000	.....	

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

41	25334	46895
8891	25843	49156

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7154	16911	19402	[illegible]	43927
7438	18752	26775	[illegible]	46537
8649	18820	28520	42475	49845

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2913	8142	[illegible]	27774	43666
3938	10595	[illegible]	31278	43676
6292	11590	[illegible]	31421	44060
6567	12163	21253	41201	44653
7494	12694	23454	41648	44749
7772	13616	26645	44482	49790

APPROXIMAÇÕES

4131	400$000	44997	100$000
4133	400$000	44999	100$000
32022	200$000	15587	100$000
32024	200$000	15589	100$000

44389 e 44391... 100$000

DEZENAS

Estão premiados com 80$000 os seguintes numeros:
4131 a 4140

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:
32021 a 32030

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
44991 a 45000

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
15581 a 15590

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
44381 a 44390

CENTENAS

Os numeros de 4101 a 4200 estão premiados com 20$000.
Os numeros de 32001 a 32100 estão premiados com 12$000.
Os numeros de 44901 a [illegible] estão premiados com 8$000.
Os numeros de 15501 a 15600 estão premiados com 8$000.
Os numeros de 44301 a 44400 estão premiados com 8$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 32 estão premiados com 8$000.
Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 32.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1911:—Rodolpho José Accioly Lins, pedindo provimento nos officios de tabellião do 1.º cartorio do municipio de Agua Preta.—P. p. nomeando o serventuario para os officios vagos. Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 17$005, proveniente de gaz consumido na illuminação externa do tribunal da relação.—De acôrdo com as informações, autorizo o pagamento. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 588$925, proveniente do pessoal, material e gaz consumido na repartição central da policia, no trimestre de abril a junho proximo passado.—De acôrdo com as informações, autorizo o pagamento. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 742$200, pelo fornecimento de objectos de expediente para a repartição central da policia, durante o mez de julho proximo passado.—Em vista das informações, autorizo o pagamento. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 325$200, pelo fornecimento de artigos de expediente para o regimento policial, durante o mez de julho proximo passado.—Pague-se, de acôrdo com as informações. José Osorio Coelho da Silveira, pedindo pagamento da quantia de 433$500, proveniente do fornecimento aos presos pobres da cadeira de Amaragy, durante os mezes de maio e junho proximo passado.—Informe o sr. dr. director do thesouro.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1911:—Castano de Sá Moraes.—Deferido, de acôrdo com as informações.

—Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 8 de agosto de 1911:—José Freire de Andrade.—Informe a secretaria da justiça. Manuel Gomes da Silva, Companhia do Beberibe (2) e Olivia Pereira e Silva.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de agosto de 1911:—Manuel Rodrigues Chaves, pedindo pagamento do fornecimento de pranchas a esta repartição.—Attendido, nos termos do officio n. 246 desta data ao sr dr. secretario geral do Estado. Lins Vieira & C., pedindo pagamento do fornecimento de objectos á repartição de esgotos.—Attendido, nos termos do officio n. 245 desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. director, do dia 8 de agosto de 1911:—Lins Vieira & C., Manuel Cesario da Silva Freire, Santos Dias & C. e Manuel Augusto de Miranda Henriques.—Informe a contadoria. Rosa Amelia de Salles Menezes e outra.—Informe a recebedoria.

—Dia 9:—D. Edelvicta de Barros Lins, Severino Carneiro Leão, dr. Pedro Calixto de Mello, Nicoláo Deletieri, José da Cruz Cordeiro e José David de Vasconcellos.—Informe a contadoria. Azevedo & Irmãos, Manuel Leoncio de Mello, José Antonio dos Santos, José Rodrigues dos Santos, Pedro Miranda dos Martyres e Thomaz Leandro de Aquino Filgueira.—Informe a recebedoria. José Gonçalves Ferreira Costa e Maria Severina de Amorim.—Ao porteiro para entregar ao interessado. Antonio Vieira Lima.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de agosto de 1911:—João Gonçalves da Fonseca.—Informe a 1.ª secção. Durães Cardoso & C. e Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção. João Gonçalves da Fonseca.—A' 2.ª secção. Juvencio Ferreira de Souza e José Marcos Lima.—Com officio ao thesouro. M. Araujo e Rosa Amelia de Salles Menezes.—Informe a 1.ª secção. J. Salgueiral & C., 2 petições.—Informe a 2.ª secção. Dario Dativo Antunes e João Francisco Antunes Filho.—A' 3.ª secção. Ladisláo Gomes do Rego Junior.—Informe a 2.ª secção. Maria Rodrigues do Carmo.—Sim, mediante recibo. Maria Miquilina Sampaio de Macedo.—Informe a 2.ª secção. José de Souza Carreiro.—Deferido convindo que o supplicante tenha em vista o disposto no art. 16.º do reg. de 6 de junho de 1899.

—Dia 10:—Misael Buarque Accioly, Antonio Pereira de Mello, Manuel Leoncio de Mello, Azevedo Irmãos, José Antonio dos Santos, Thomaz Leandro de Aquino Filgueira e Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.—Informe a 1.ª secção. José Rodrigues dos Santos e Pedro Miranda dos Martyres.—A' 1ª secção. Adelina Duarte e Narciso Maia & C.—A' 3.ª secção. Hortencia Cavalcante Cunha.—Informe a 2.ª secção. Joaquina Maria de Almeida, Francisca Carolina M. Bastos, desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e dr. Constancio dos Santos Pontual.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 10 de agosto de 1911.

2.ª secção. N. 170 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9 do corrente.—A' minha ordem, José Marreiros da Silva e João Salustiano da Silva, como incursos nas penas do artigo 241 do codigo penal, Maria Luiza Souza Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio Ferreira de Albuquerque, Arsolina Mendes appellidada «Arcelina Boi», Maria Gonçalves de Freitas, Severina Ferreira da Silva e Maria Gonçalves Dias, por offensas á moral publica, Severino dos Santos e André Cursino de Andrade, por disturbios, Vicente de Paula Ramos, por embriaguez, Anisio José Cabral, Camillo José Rodriguez, José da Silva e Antonio Severino da Silva, como gatunos.

—Scientificou-me [illegible], por officio de 4 do mez proximo findo, o delegado do municipio de Aguas Bellas, que no dia 2 do alludido mez, no logar Santa Rosa, o individuo João Caçamba de parceria com um seu irmão de nome José Caçamba assassinou com um punhal ao popular Antonio de tal appellidado «Pica-Onça».

Contra os criminosos, que se acham foragidos procede aquella autoridade de acordo com a lei.

—Pelo delegado do municipio de Bezerros foi capturado no dia 2[illegible] do mez transacto sendo recolhido á cadeia local o individuo José Bezerra de Mello, pronunciado no municipio de Gravatá nas penas do artigo 267 do codigo penal.

—O sr. João Paulo da Silva assumiu no dia 1 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Bom Conselho.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. governador do Estado do dia 9 de maio de 1911

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o officio de 2 do corrente sob n. 661 que vos dirigiu o dr. director do Thezouro recommenda que providencieis no sentido de ser paga a Mendonça Santos & C. pela verba consignada no art. 1 § 2, n. 76 no orçamento vigente a quantia de quinhentos e quatorze mil e duzentos réis (514$200) proveniente do aluguel do 1.º andar do predio n. 63 da rua 15 de Novembro onde funciona a Junta Commercial durante o trimestre de janeiro a março ultimo estando comprehendida na mesma a quantia de 14$200 relativa ao fornecimento dagua, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MAIO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista das informações prestadas pela directoria da justiça, mandae pagar a Alvares de Carvalho & C., a quantia de 176$170, proveniente do fornecimento de artigos para a casa de detenção, no mez de março ultimo, conforme a conta e documento junto, incidindo a despeza no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 84 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pela directoria da justiça, mandae pagar a Alvares de Carvalho & C., a quantia de 232$320, proveniente do fornecimento de artigos e materiaes, para a casa de detenção, no mez de janeiro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despeza no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 84 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Deferindo o requerimento em que Fielden Brothers pediu o pagamento da quantia de 393$250, proveniente do serviço de illuminação da repartição central da policia, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta, recommendo-vos de acôrdo com as informações prestadas pela directoria da justiça, que mandeis pagar-lhes a mencionada quantia, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Transmittindo-vos a conta na importancia de 23$135, proveniente do serviço de illuminação feito á repartição da policia maritima, no trimestre de janeiro a março ultimo, por Fielden Brothers, recommendo, de acôrdo com as informações da directoria da justiça, que mandeis pagar lhes a referida quantia, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 58 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pela directoria da justiça, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de 2:155$500, proveniente do serviço de illuminação dos quarteis do regimento policial e dos destacamentos do Recife, Santo Antonio e Bôa-Vista, durante o trimestre, de janeiro a março do corrente anno conforme as contas juntas, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Conformando-me com as informações prestadas pela directoria da justiça, mandae pagar a João Cavalcante Pina a quantia de 3:973$320, proveniente do fornecimento de rações de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria, durante o mez de abril proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despeza no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 45 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de maio de 1911

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providencial no sentido de ser paga a Fielden Brothers & C., emprezarios da illuminação publica da cidade, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente a quantia de 193$216, importancia do material fornecido, aluguel de lampadas, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação interna e externa da bibliotheca, no trimestre de janeiro a março deste anno, conforme a conta junta.

—Ao mesmo.—Mandae pagar a Fielden Brothers, pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 74 do orçamento vigente, a quantia de 205$090, importancia do material fornecido á illuminação interna e externa ao theatro Santa Isabel, nos mezes de janeiro a março deste anno, conforme a conta junta.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O dr. secretario geral do Estado, resolve nomear o cidadão Jobelino Severiano de Macedo, para exercer o cargo de delegado de ensino de Ouricury, sendo exonerado o actual.—Communicou-se ao nomeado.

—O dr. secretario geral do Estado, resolve nomear o dr. Joaquim Gomes Correia de Andrade, para exercer o cargo de delegado de ensino de Canhotinho, sendo exonerado o actual.—Communicou-se ao nomeado.

—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado pelo jury desse municipio João Paulo dos Santos, peço-vos que me presteis informações a respeito do que elle allega.

—Ao juiz de direito de Garanhuns.—Transmittindo-vos a petição do sentenciado pelo jury desse municipio, Antonio de Barros Pinto peço-vos que mandeis passar a certidão requerida.

—Ao sr. juiz de direito de Pão d'Alho.—Transmittindo-vos a petição documentada de Manuel Francisco de Mello sentenciado pelo jury do termo de S. Lourenço annexo a essa comarca, impetrando perdão do resto do tempo de sua sentença, peço-vos que me presteis informações sobre o merecimento do mesmo perdão.

—Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar na primeira opportunidade para a casa de detenção a disposição do dr. chefe de policia o sentenciado João Lourenço Marinho, conforme requisitou a mesma autoridade em officio n. 2942 datado de 9 do corrente.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. procurador geral do Estado.—Communico-vos que o exmo. sr. dr. governador nomeou, por portaria desta data, o bacharelando Lourenço Castello Branco para exercer o cargo de promotor de residuos e fundações durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto.

—Ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara.—Communico-vos que o exmo. sr. dr. governador nomeou, por portaria desta data, o bacharelando Lourenço Castello Branco para exercer o cargo de promotor de residuos e fundações durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto.—Egual aos juizes de direito da 2.ª vara, da 3.ª e da 4.ª.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral [illegible] manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exmo. sr. [illegible] dor, por portaria [illegible] desta data, nomeou o bacharelando [illegible] Lourenço Castello Branco para exercer o cargo de promotor de residuos e fundações durante o impedimento do funccionario effectivo bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto.

—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Rio Formoso.—O exmo. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 5 deste mez, de terdes no dia 29 de abril ultimo encerrado a sessão do tribunal do jury do municipio de Serinhaem, annexo a essa comarca.

—Ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª varas.—Communico-vos que por despacho de hoje e de conformidade com a lei n. 1056, de 22 de abril p. findo, foram concedidos 10 mezes de licença ao bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, promotor de residuos e fundações desta capital, tendo lhe sido marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.—Egual ao thesouro com a declaração de ter sido dada a licença com todos os vencimentos.

—Ao sr. dr. juiz de direito da 4.ª vara.—Communico-vos que por despacho de hoje e de conformidade com a lei n. 1056 de 22 de abril proximo findo foram concedidos dez mezes de licença ao bacharel Martinho Garces Caldas Barretto, promotor de residuos e fundações desta capital, tendo-lhe sido marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.—Egual aos juizes de direito da 2.ª, 3.ª e 4.ª varas.

—Ao sr. dr. procurador geral do Estado.—Communico-vos que por despacho de hoje e de conformidade com a lei n. 1056 de 22 de abril proximo findo foram concedidos dez mezes de licença ao bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, promotor de residuos e fundações, tendo-lhe sido marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exmo. sr. dr. governador concedeu nesta data ao bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, promotor de residuos e fundações, conforme requereu dez mezes de licença com todos os vencimentos, de conformidade com a lei n. 1056 de 22 de abril ultimo e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, de ordem do exmo. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exmo. sr. dr. governador concedeu, por portaria desta data, ao desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, conforme requereu, mais um anno de licença com todos os vencimentos, de conformidade com a lei n. 1060, de 4 do corrente mez para tratar de sua saude onde lhe convier.

JURISPRUDENCIA

Acção de despejo

(JUIZO DA 2.ª VARA CIVEL)

Aggravante—José Procopio dos Santos Barros.

Aggravado—Antonio Gonçalves de Azevedo.

Vistos e bem examinados os presentes autos de aggravo de petição em que são partes como aggravante, José Procopio dos Santos Barros e como aggravado, Antonio Gonçalves de Azevedo:

Deixo de tomar conhecimento do aggravo de fls., interposto do despacho do Dr. Juiz Municipal da segunda vara civel, que mandou correr em auto apartado os embargos oppostos pelo réo, ora aggravante á acção de despejo contra elle proposta, por não caber semelhante recurso do alludido despacho.

Não tem cabimento o aggravo com fundamento no § 11 do art. 669 do Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, porque os tres casos figurados no referido paragrapho referem-se claramente a embargos oppostos em execuções, quer pelo proprio executado, quer por terceiro embargante, e não podem ter applicação a embargos em acção de despejo, como reconhece o proprio aggravante e como tem decidido, além de outros, os julgados citados por Bento de Faria, *Cod. Com. Braz.* nota 436 ao § 11 do Reg. 737.

Não cabe tambem o aggravo interposto com fundamento no § 15 do citado art. 669, porque não causa damno irreparavel o despacho aggravado que mandou correr em auto apartado embargos oppostos á acção de despejo, por não terem sido provadas *in continenti* bemfeitorias feitas com expresso consentimento do senhorio, como, para não citar muitos julgados, têm decidido os accordãos transcriptos na *Revista de Jurisp.*, vol. 6.º, pag. 84, e na *Gaz. Jur.*, vol. 3.º, pag. 345.

Improcedente é a allegação do aggravante de poder ser feita a prova *in continenti* de bemfeitorias e do expresso consentimento do senhorio por meio de testemunhas, porquanto outra tem sido sempre a interpretação dada á lettra e ao espirito do Assento de 23 de julho de 1811, quer pelos arestos dos tribunaes, quer pelos praxistas.

Justificação não é meio de prova de bemfeitorias que, só por contas dos fornecedores de materiaes, dos mestres encarregados da mão de obra, ou por vistorias podem ser constatadas; é isto o que se infere dos julgados recolhidos por Mafra (*Jurispr. dos Tribunaes*), citados na contra minuta de fls., e é o que claramente affirma a sentença transcripta no *Direito*, vol. 88, pag. 282.

Cordeiro, em seu *Formulario das Acções civeis*, edic. de 1858, expondo a forma da propositura e andamento das acções de despejo, ensina na nota 24 que «só se dá vista nos proprios autos para suspender a execução, quando o que a pede junta á sua petição *documentos* que provam que fez bemfeitorias no predio, por consentimento do senhorio.

Neste caso, seguem os embargos nos proprios autos com suspensão do despejo; porém, não *documentando logo* as bemfeitorias, na petição em que pede vista, dá-se esta em separado.»

A mesma nota é mantida no *Consultor civil* de Cordeiro e Autran, edição de 1880, pag. 281.

Silva Caroatá no seu *Vademecum Forense*, 2ª edição, diz: «pedindo o réo vista, esta lhe será concedida em separado, porque não suspende o despejo; salvo se o réo *junta á sua petição documentos* que provem que fez bemfeitorias no predio, por consentimento do senhorio, pois n'este caso os embargos do réo seguem nos proprios autos com suspensão do despejo.»

E o praxista cita o Ass. de 1811 e o art. 665 da *Cons. das Leis civis*.

Em nota ao artigo citado, diz Teixeira de Freitas— «quanto ao meio de prova do consentimento do locador,» domina a regra do alvará de 3 de Outubro de 1873.

Ora, esse Alvará apenas estabelece a necessidade da escriptura publica para a prova dos contratos superiores a oitocentos mil reis em bens de raiz e a um conto e duzentos mil reis em bens moveis; não se segue, porém, que, fóra desses casos, a prova literal possa ser sempre substituida pela prova testemunhal.

Casos há em que não se exige escriptura publica para prova do pedido: mas não se dispensa a prova escripta; na acção decendial, por exemplo; isto, tanto no civel, *Ord. liv. 3º tit. 25*, como no Commercio, *Reg. 737, art. 247*.

A prova testemunhal não podia satisfazer o preceito do Assento de 1811, que teve em vista evitar toda demora escusada nas acções de despejo; porque é de sua natureza demorada, raro se podendo fazel-a no mesmo dia, ainda quando as testemunhas compareçam todas logo em juizo, por depender a inquirição, da citação da parte contraria e da extensão que os advogados queiram dar aos depoimentos.

A prova *in continente* do Ass. se transformaria assim em prova de dias ou mesmo de semanas...

Demais a justificação é em si mesma, uma prova defeituosa e pouco concludente e ainda quando julgada procedente, não terá a força de obrigar o juiz, perante quem fôr exhibida [illegible] como meio de prova, que [illegible] merecimento [illegible] devera dar a ella o [illegible] presentes [illegible] realmente tiver; nos [illegible] não foi juntada a justificação produzida [illegible] poder [illegible] pelo Aggravante para se [illegible] conhecer o valor e merecimento [illegible] prova feita.

Finalmente o artigo 1614º do *Codigo Civil Portuguez*, exigindo a prova por escripto de bemfeitorias expressamente consentidas, tem o maior valor como fonte subsidiaria a recorrer-se para a interpretação dos citados Assento e Alvará, que, tanto pertencem a nossa legislação, como á legislação portugueza.

Por tudo isso, pois, deixo de tomar conhecimento do aggravo de fls, e condemno o aggravante nas custas.

Como instrucção, declaro que, sendo o aggravo de petição por sua natureza suspensivo, embora nas acções de despejo não se admitta opposição suspensiva sem a prova em continente de bemfeitorias expressamente consentidas pelo senhorio não deve o juiz porém, fóra dos casos em que a lei tira expressamente o effeito suspensivo ao aggravo de petição, mandal-o autoar em separado, a pretexto de frivolo ou só tendente a demorar.

Recife, 30 de junho de 1911.

Arthur da Silva Rego.

Contra-Minuta de Aggravo em Acção de Despejo

AGGRAVANTE: JOSÉ PROCOPIO DOS SANTOS BARROS

AGGRAVADO: ANTONIO GONÇALVES DE AZEVEDO

Illustrado Julgador.

Admitti o presente aggravo e lhe dou seguimento para que v. exc. possa, devidamente esclarecido, ajuizar se a Lei foi por mim bem ou mal applicada, mandando dar vista em separado para embargos de retenção por bemfeitorias, que o réo, ora aggravante, entendia deverem correr nos proprios autos; e que só em auto apartado podiam ser admittidos, por não haver o mesmo R. provado o expresso consentimento do senhorio, conforme a intelligencia dada ao *Assento* de 23 de Julho de 1811, pelos arestos dos Tribunaes e varios D. D.

Antes de versar a questão ventilada pelo aggravante,—isto é, ser admissivel, no caso, a prova testemunhal,—fique bem accentuado que, nas acções de despejo, não cabe aggravo, com fundamento no § 11 do artigo 669 do Reg. n. 737 de 25 de Nov. de 1850, do despacho que manda dar vista ou recebe embargos nos proprios autos ou em separado. A simples leitura da referida disposição mostra clara e exuberantemente que os tres casos de que ali se trata para autorizar o aggravo, se referem á *execução*.

Ora, a acção de despejo não é execução;—proclamaram desde muito os *Accordãos* do Tribunal de Justiça de S. Paulo, de 14 de Abril de 1896 e de 10 de Setembro de 1897 (*B. de Faria—Proc. Civ. e Commercial*, ou *Reg.* 737 *annotado e commentado*; not. 436, *in fin*).

Se, pois, os embargos, de que se occupam o 1.º, o 2.º e o 3.º alineas do § 11, do Art. 669 do *Reg.* 737 já citado, são só e somente os embargos oppostos na execução, quer pelo proprio executado, quer pelo terceiro embargante; se «a disposição deste § 11 diz respeito, em todas as suas partes, ás execuções de sentença» (*B. de Faria, loc. cit.*); a conclusão é que:

«Do despacho que manda dar vista ou recebe embargos nos proprios autos ou em separado, cabe aggravo só na execução e não em acção de despejo» (*Acc. do Trib. de Justiça de S. Paulo*, de 3 de Fevereiro de 1893; *apud. B de Faria, loc. cit*). Se, em tal caso, não é cabivel o recurso de aggravo, menos ainda por damno irreparavel, como entende o aggravante, que não provou o expresso consentimento do locador para fazer o inquilino bemfeitorias no predio de que o quer despejar. E, aqui, entro na materia do presente recurso. O que o *Ass.* de 23 de Julho quiz não é uma prova subsidiaria, qual a prova da autorização do proprietario de predio urbano, feita por testemunhas; mas, a prova plena dessa autorisação. E, porque «só a prova literal póde constituir prova plena absoluta, que nem pela confissão pode ser supprida quando é da substancia do negocio»; —na frase de João Monteiro—(*Proc. Civil e Commercial*, vol. II, pag. 140;)—a intelligencia que se tem dado ás palavras do cit. *Ass.*, quanto ao expresso consentimento ou autorização dada ao locatario pelo dono do predio para nelle fazer bemfeitorias, tem sido a de bemfeitorias autorizadas ou consentidas *por escripto*.

Entre outros, assim o entenderam o *Acc.* da antiga Relação de Pernambuco, de 22 de Junho de 1855 (Mafra:—«*Jurisprudencia dos Tribunaes*» vol. I, pags. 31 e 32), e o *Acc.* da antiga Rel. da Côrte, de 6 de Julho de 1880, que se lê no *Direito*, vol. 23, pag. 39. A velha Ord. Liv. IV, tit. LIV § 1.º, reconhecendo em favor do inquilino o direito de retenção por qualquer especie de bemfeitorias que fizesse no predio, abriu caminho, conforme escreve Dias Ferreira («*Cod. civil Portuguez Annotado*», vol. 4, pag. 77, ed. de 1873, Lisbôa), aos «abusos que praticavam alguns inquilinos, fazendo bemfeitorias com o unico intuito de se manterem na posse das casas, pelas difficuldades que creavam aos senhorios, já com o direito de retenção, já com a exigencia do valor das bemfeitorias e sua liquidação». Semelhante estado de cousas provocou o *Ass.* de 23 de Julho de 1811. Mas, allega o aggravante, o «expresso consentimento do senhorio» de que fala o *Ass.*, tanto póde ser verbal, como escripto. A essa interpretação contraria ás palavras do *Ass.*, se oppõem os arestos dos Tribunaes, e as razões que determinaram a medida de ordem processual tomada pela «casa da supplicação». A essa interpretação sophistica finalmente veiu cortar as azas o *Cod. Civil Portuguez* dispondo em seu art. 1614.º que o arrendatario «só no caso de bemfeitorias *expressamente consentidas por escripto*, ou autorizadas pelas disposições do art. 1611.º, terá o direito de retenção, até haver a importancia, immediatamente provada, das ditas bemfeitorias». Não se trata mais da expressão *generica* empregada pelo *Ass.* de 23 de Julho de 1811; mas de exigencia formal do legislador portuguez, que veiu consolidar e esclarecer a doutrina do referido *Assento*, no codigo civil que deu corpo aos preceitos das *Ordenações do Reino*, á luz de uma nova organisação social do paiz e de uma orientação nova do Direito Privado.

E', visto, pois, Illustrado Julgador, que o Art. 1614.º do *Cod. Civ. Portuguez*, esclareceu e completou, no caso de que se trata, o *Ass.* de 23 de Julho de 1811, cuja intelligencia ficou assim definitivamente firmada e insusceptivel de interpretações arbitrarias, como a que lhe quer dar o aggravante.

Vê-se tambem quanto acertados andaram sempre os arestos dos nossos tribunaes na interpretação daquelle *Ass.* quer antes, quer após a publicação do *Cod. civil Portuguez*, que ninguem até então se lembrara de consultar, afim de mostrar como se deve entender a doutrina do já falado *Ass.*, consolidada no Art. *1614.º* do referido *Cod.* Do expendido conclue-se:

A) Que a autorização, approvação ou *consentimento expresso* do senhorio do predio, para nelle fazer o inquilino bemfeitorias, não póde ser provada por testemunhas, mas sómente por escripto;

B) Que assim se exige para evitar possiveis abusos de locatarios allegando bemfeitorias e podendo facilmente proval-as com testemunhas affeiçoadas, ou subordinaveis, para desse modo se conservarem nos predios, até que lhes bem aprouvesse.

Assim, I llustrado Julgador, nenhum aggravo fiz ao aggravante mandando-o vir com seus embargos, não provados *incontinenti*, em auto apartado. O consentimento expresso do senhorio, tambem o não provou elle com *prova literal*.

As testemunhas ouvidas *presumem* que o locador autorizou as bemfeitorias, que umas chamam necessarias e outras assim as consideram... Deante disso, nem a prova plena do consentimento do senhorio, nem a das bemfeitorias, se podiam considerar feitas. Restava-me, pois, denegar a vista com suspensão do feito, como deneguei.

Esse honrado Juizo decidirá se, assim procedendo, violei a Lei e as normas processuaes.

O Escrivão fazendo [illegible] subir os presentes autos, junte [illegible] certidão da petição de vista, [illegible] pelo aggravante, e bem assim da decisão proferida sobre a justificação produzida por elle.

Recife, 22 de junho de 1911.

Luiz de França Pereira.

Publicações a Pedido

Salve 11—8—911.

Repleto de jubilo, cumprimento ao meu dedicado amigo capitão Virgilio Mafra, por motivo de seu feliz anniversario.

Supplico ao Creador, que datas eguaes se passe para gloria de sua familia e de seu amigo leal.

Narciso Leite.

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53

Izabel Dativa Vilella Torres

SETIMO DIA

João Gonçalves Torres e familia, Arthur Gonçalves Torres e familia, Euclides Gonçalves Torres, penhorados agradecem aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua querida mãe, sogra e avó **Izabel Dativa Vilella Torres**, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno descanço de su'alma mandam rezar, ás 7 horas da manhan do proximo sabbado, 12 do corrente, na egreja matriz de S. Pedro Martyr, em Olinda, e ás 8 1/2 horas do mesmo dia, na egreja matriz de Santo Antonio do Recife. Aos que comparecerem antecipam sua eterna gratidão.

Avisamos os nossos amaveis freguezes que nos encarregamos de armar e confeccionar chapéos por qualquer modelo desejado, garantindo perfeita imitação elegancia e bom gosto.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

Vinho Creosotado do pharmaceutico e chimico João da Silva Silveira, combate fraqueza geral.

ELIXIR DIGESTIVO

DE

Papaina, Melissa e Quassia

FORMULA DO DR. NUNES COIMBRA

Heroico e soberano nas dyspepsias, digestões difficeis e falta de appetite.

Deposito: drogaria e pharmacia

Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Exigir a marca registada da fabrica.

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronounciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Srta. Leonor Pedrozo
EMBELLECIDA COM A
Emulsão de Scott

«Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz ideia de dar-lhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude.»
—ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que proveem da impureza do sangue.

• A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Variado sortimento de lindas sombrinhas nos estylos mais modernos, por preços razoaveis.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

La Hacienda

Revista mensal illustrada, editada em Portuguez, no mais importante centro de agricultura dos Estados Unidos. Buffalo, N. Y., e dedicada aos interesses dos agricultores, criadores de gados e commerciantes.

Seus Artigos

Cada exemplar de LA HACIENDA contem trinta e duas paginas de leitura repleta de informações praticas abrangendo todos os ramos da agricultura, industria pastoril e industrias ruraes. Todos os artigos são escriptos por peritos nas materias respectivas.

Assignatura annual.......... 12$000
Numero avulso.............. 1$000

Agente:
Manoel Nogueira de Souza.
Rua Barão da Victoria 17.
Livraria Economica.

ODOL, um vidro por 1$800 na Attractiva—Caxias 45.

IRIS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO *Rua do Apollo n. 24*

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1908.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.............. Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não [illegible]

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.)

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.)
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
Joaquim Alves da Silva Santos.

DIRECTORES
Eugenio Cardozo Ayres (Eugenio Cardozo & C.)
Antonio Francisco Loureiro (Loureiro Barbosa & C.)

Balthazar de A. Martins Pereira

Cura efficaz e rapida da gonorrhea (antiga ou recente) só se obtêm com as *Velas de Berthand*. São de facil introducção e derretem-se rapidamente.

Nas *Fistulas* é o unico tratamento certo e racional.

Preço 5$000 a caixa.

Grande collecção de vestidinhos para crianças, em cambraia lisa e bordada, guarnecidos de rendas, e bordado inglez de 7$000 para cima.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

SÃO VENDIDAS EXCLUSIVAMENTE em caixas de metal e em todas as pharmacias

Augusto dela—Rocque & C.
41—RUA 15 DE NOVEMBRO, 41—PARÁ

Faça assim DEFRONTE DO SEU ESPELHO...

e veja que as raizes de seu CABELLO se acham FRACAS necessitando de um poderoso REVIGORANTE e RESTAURADOR.

Uze sem demora o

PILOGENIO

unico especifico contra a queda dos cabellos, barba, sobrancelhas, pellada, alopecia, calvicie, caspa, e todas as molestias do couro cabelludo, da barba e dos cabellos.

O Pilogenio é a LOÇÃO ideal, antiseptica e inoffensiva: a PREFERIDA pelas MOÇAS.

Fructo de pacientes estudos, sendo composto somente de vegetaes indigenas da flora do Brasil o

Pilogenio é o grande GERADOR dos CABELLOS.

Rs. 3$000 o frasco

SILVA BRAGA & C.ª
58-RUA MARQUEZ DE OLINDA-60—Pernambuco

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL: HOJE 20 contos | S. PAULO SEGUNDA-FEIRA 20 contos

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000. 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000
40:000$ por 4$, 50:000$ por 5$000,

Loteria extraordinaria 200 contos AMANHAN

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

NA CAPITAL FEDERAL

E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:

«Trazia de Manáos alguns vidros de sua Tintura Preciosa, mas infelizmente o caixote que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a uzal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito, para comprar».»

A Preciosa João Victal, está á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago até hoje conhecido.

Attestado importantissimo

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados, a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.—Rio de Janeiro, agosto de 1908.

Dr. *Alvaro de Lacerda.*

Reconheço a assignatura supra de dr. Alvaro de Lacerda. Rio de Janeiro, agosto de 908.—Antonio Joaquim Cantanhede.

Excellente para molestias do estomago e intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª
58—Rua Marquez de Olinda—60

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Preserva-se o rheumatismo que ataca a velhice, usando-se na mocidade o Elixir de Nogueira.

O rei dos depurativos vegetaes

E' o Tayuyá quando colhido em épocha propicia e quando convenientemente preparado.

As virtudes do **Licor depurativo de Tayuyá, de S. João da Barra**, de Oliveira, Filho & Baptista, são devidas ao cuidado na escolha e colheita da planta e ao processo especial com que é preparado.

Preço 5$000 o vidro.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Muçusy*, para Ceará, Maranhão e Pará, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhan.
Objectos para registar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 9 horas da manhan.
Idem, idem com porte duplo, até 9 1/2 horas da manhan.

—Pelo *Manáos*, para Manáos e escalas, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Sociedade cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

1.ª SERIE B

Communico aos socios inscriptos nesta serie que a mesma se acha funccionando desde esta data, bem como que até 15 do corrente as mensalidades serão recebidas liquidas e de 16 a 30, com 20% de multa, não tendo direito de concorrer aos sorteios de setembro, perdendo além disto a joia, os socios que não pagarem suas mensalidades até o dia 30 deste.

Os que ainda não receberam suas cadernetas devem procural-as na séde social, á praça Maciel Pinheiro n. 2 1.º andar, nos dias uteis, de 10 horas da manhan ás 4 horas da tarde, onde serão feitos todos os pagamentos desta serie. Nenhum pagamento de mensalidade ou multa terá valor sem ser com os nossos sellos recibos.

Recife, 1 de agosto de 1911.

Armando Pasini.
Secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Mais uma vez roga-se aos senhores passageiros o obsequio de munirem-se de seus bilhetes sempre que tenham de viajar nos trens desta Companhia, afim de se não darem questões com os conductores, visto as passagens pagas no trem custarem o duplo. Outro sim, previne-se que só é permittido viajar sem pagar crianças menores de 4 annos, quando não occupem assento.

Qualquer que seja a distancia a viajar o passageiro deve effectuar o pagamento da passagem.

Recife, 27 de Julho de 1911.

Thamaz Comber.
Gerente Interino.

CAZACOS de sêda preta, e de côres, guarnecidos de filó bordado, em desenhos diversos, applicações de sêda finissimas e franjas, de 48$000 para cima.—E. Brack & C.ª—Rua Barão da Victoria 16 e 18.

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada

Predial Pernambucana

AVISO

Achando-se os socios abaixo, possuidores de cadernetas da 1.ª serie A, no caso previsto pelo artigo 20 § 2.º de nossos estatutos; de acôrdo com o regulamento social, art. 37, lhes fica marcado o prazo de oito dias a contar da publicação do presente para rehabilitar-se, findo o qual lhes será applicado o disposto no citado § e artigos dos estatutos.

Cleophas de Medeiros—n. 6,
Delphino Uchôa de Albuquerque Sarmento—n. 43,
Caetano Moscarelli—n. 57,
Olindina Ramos de Almeida—n. 62,
Manuel Leopoldino de Farias—n. 67,
Maria Francisca Nobre—n. 69,
Ignacio Ferreira da Cunha—n. 70

Recife, 5 de Agosto de 1911.

Armando Pasini.
Secretario.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Leilão das mercadorias abandonadas

De acôrdo com o art. 158 do regulamento desta Companhia deverão ser vendidas em leilão no dia 11 do corrente, diversas mercadorias abandonadas nas estações, taes como:—barricas, caixões e saccos vasios, fôrmas de ferro, pranchas de madeira, milho, farello, vinagre, espingarda, espada, louça, farinha, lavatorio de ferro, oleo de ricino mindezas, chapéos de sol, sella, cadeira, enceradas, berço, camas, carvão, machina de costura, herva-doce, rolos de madeira, couro crú, grande quantidade de estopa usada para enfardamento, decimos de vinho, etc etc.

O leilão será effectuado pelo agente Gusmão, no armazem de cargo da estação de Cinco Pontas, devendo começar ás 10 ½ horas da manhan.

Recife, 2 de agosto de 1911.

A. T. Connor.
Superintendente.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Previdente Pernambucana

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente da assembléa geral convido os snrs. socios para a reunião que se deverá effectuar no edificio da Associação dos empregados no commercio, a rua dr. Rosa e Silva, pelas 12 horas do dia 13 do corrente, afim de eleger-se a directoria para o exercicio de 1911 a 1912.

Recife, 4 de agosto de 1911.

O 1.º secretario.
José Teixeiro Coimbra.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 de agosto proximo no salão da Associação commercial de Pernambuco a uma hora da tarde afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal referente ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado; e elegerem os membros da Commissão fiscal para o anno social de 1911 a 1912.

Recife, 31 de julho de 1911.

Os directores.
Alfredo B. da Rosa Borges.
Pedro Francisco Correia d'Oliveira.

Apolices perdidas

Santos Dias & C.ª, proprietarios da Uzina Bom Fim, fazem publico que extraviaram-se de seu poder as 2.as Vias das Apolices do Estado n.os 253 e 254 da Uzina Progresso Colonial, da estampa 1.ª, do valor nominal de um conto de reis cada uma, e juros de sete por cento ao anno, e que dentro do prazo de vinte dias, contado da publicação do prezente, vão solicitar, de accordo com o Art. 422 do Regulamento de 26 de Abril de 1902, a expedição de 3.as Vias dos referidos titulos, que lhes pertencem e não foram por elles transferidos.

Outrosim pedem a quem quer que as tenha encontrado o favor de entregal as ao dr. Antonio Amazonas de Almeida, á Praça 17, n.º 4. 1.º Andar.

Recife, 4 de Agosto de 1911.

Santos Dias & C.ª

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Convido aos srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta Companhia, do dia 7 do corrente em diante, o 28 dividendo, a razão de 2$000 por acção.

Recife, 5 de agosto de 1911.

Rosa e Silva Junior,
DIRECTOR-SECRETARIO.

Ao commercio e ao publico

José Maximo, avisa que comprou ao sr. Pedro Affonso de Azevedo sua taverna sita a rua Vinte e Quatro de Maio n. 11, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 10 de agosto de 1911.

José Maximo.

Confirmo.

Pedro Affonso de Azevedo.

ILEGÍVEL

MUTILADO

OS RINS PEDEM SOCCORRO

"Cada Quadro Fala por Si."

Quando os rins estão enfermos sempre dão avizo, e quando os rins pedem auxilio não ha tempo á perder.

As enfermidades dos rins são communs e arriscadas e causão mais mortes durante o anno, que qualquer outra doença humana, devido a maior parte dos casos, á apathia do paciente. Os transtornos dos rins são contrahidos facilmente, mas, são igualmente faceis de se curar, se si attendem como o devem e á tempo.

As causas mais correntes das enfermidades dos rins, são:—febres, resfriados, demasiado trabalho dos musculos da espadoa, excesso nas bebidas alcoolicas, impureza de sangue, etc.

Os rins são os filtros naturaes do sangue, e quando estes se indespõem, o sangue de prompto se carrega de impurezas que os rins não puderam eliminar. Isto causa dôr de espadoa, os musculos se tornam entorpecidos e doloridos, dóem as juntas dos menbros, ha desvanecimentos, dores de cabeça e rheumaticas, desvelos, nervosidade, debilidade do coração, e outras muitas dores e achaques no corpo.

Entretanto os rins se vão debilitanto com rapidez, e disto resultando que a urina apresente uma côr anormal e deixe assentos de máo aspecto e arenosos. Os desejos de se urinar são frequentes e as emissões podem causar dôr no conducto. O acido úrico se crystaliza e fórma area e pedras nos rins. A bexiga não pode exercer as suas funcções naturaes. A agua que deveria passar na urina, se deposita em differentes partes do corpo, causando assim inchação e recrescimento hydropico.

O resultado final vem á ser a temivel diabetes ou o fatal mal de Bright. Nada pode curar ao paciente, se não um medicamento que cure os rins. Ha um remedio que nunca falha em curar os rins enfermos. As Pilulas de Foster para os rins. Este especifico ajuda os rins á eliminar os venenos, e os seus effeitos são permanentes. Centenares de curas teem-se dado com as Pilulas de Foster para os rins.

O sr. Manuel de Mello Curcino, negociante, domiciliado na cidade de Tambaril, Estado do Ceará, escreve-nos em Setembro de 1907, o que segue:

« E' hoje que com immensa satisfação venho exprimir-lhes os meus agradecimentos pelos bons conselhos que tiveram a delicadeza de me dar sobre a minha doença dos rins que segundo informações que já lhes communiquei, consistia em doença da urina, deixando esta depositos, e a sua emissão era ás gotas e irregular, turbação da vista, nauseas, dôres das costas, e propensidade dos rins para se constiparem e doerem. Além da amostra que V. Mcês. tiveram a gentileza de enviar-me, só tive que comprar um vidro, com o uso do qual ficaram combatidos todos estes penosos symptomas e encontro-me completamente curado.»

AS PILULAS DE FOSTER

PARA OS RINS

A venda em todas as pharmacias. Enviar-se-á gratis, porte-franco, uma amostra á quem solicitar. Foster-McClellan Co., Buffalo, N. Y., E. U. da America.

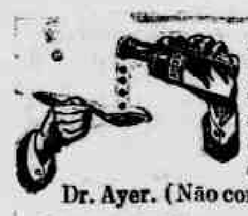

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforcos espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tendo a certeza de que adquiriu o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

POMMADE DORÉ

Guérit et prévient sans nuire — Marque de fabrique — 116, rue de Belleville, Paris

seguindo as indicações contidas no prospecto. Numerosos attestados.

Em Pernambuco: CICERO D. DINIZ

Theatro Santa Isabel

GRANDE COMPANHIA DE OPERA-COMICA E COMEDIA-LYRICA

DOLORES RENTINI

DIRECTOR — LEOPOLDO FRÕES — MAESTRO REGENTE — J. ALAGARIM

HOJE 10.ª e ultima recita de assignatura HOJE

Grande festival em homenagem aos academicos de direito, para commemorar a fundação dos cursos juridicos no Brazil.

Com a representação do applaudidissimo drama-lyrico em 3 quadros, traducção de JOÃO DA EGA, musica do maestro SERRANO.

Punhado de Rosas

Seguir-se-á a primeira representação da celebre opera de grande espectaculo, em 1 acto, de maestro P. MASCAGNI.

Cavalleria Rusticana

Preços:—Camarotes de 1.ª e 2.ª 30$000, Ditos de 3.ª 18$000. Cadeiras de 1.ª 6$000. Ditas de 2.ª 5$000. Platéas 3$000. Paraizos 1$000.

Haverá bondes e trens para todas as linhas.

Esta semana a popularissima barieta de Arthur Azevedo—Capital Federal.

DOMINGO, 13—5.ª Matinée dedicada ás creanças.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Pathé Journal n. 100—ultimas novidades mundiaes, Pathé.
2.ª parte—O thesouro do avarento—Nizza.
3.ª parte—Rastus a procura de seu almoço—American Kinema.
4.ª parte—A mulher do saltimbanco—magistral scena dramatica extraida do «Palhaços».
5.ª parte—João da Lagôa gosta de caçoar.
A seguir — A CORTINA NEGRA.

Vendem-se apparelhos cinematographicos

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Um trio de acrobatas—natural, Cines.
2.ª parte—A edade perigosa—(1.ª parte).
3.ª parte—A edade perigosa — (2.ª parte) drama Nordisk-Film.
4.ª parte—Um rapito duplo—comedia, Witagraph.
Brevemente: O Falstaff—segundo a comedia de Shackspeare, com musica do immortal Verdi.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO HOJE BELLISSIMO PROGRAMMA NOVO

1.ª parte—Ouro e coração.
2.ª parte—Casamento atravez as idades.
3.ª parte—Tiepolo.
4.ª parte—A noiva de Messina.
5.ª parte—Bolla forte.

Preços: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES. ESTABELECIMENTO DE LUXO. O MAIS IMPORTANTE DO NORTE DO BRASIL COM FILIAES NOS ESTADOS DA PARAHYBA E MACEIÓ. GRANDE TOURNÉE ARTISTICA. DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OSCAR GOMES. ORCHESTRA SOB A DIRECÇÃO DO MAESTRO ADOLPHO SILVA.

HOJE—Sexta-feira, 11 de Agosto—HOJE. Grande successo de RUFFINI, (cantora italiana). Extraordinario exito de: JOSE' VAZ, GERALDOS, TINA BONALD e AMELIA BIANCHI e da pareja de balle hespanhol MESA Y GARCIA, exibição das seguintes fitas: 1.ª — O enconoclasta, (sentimental drama. Biograph). 2.ª — As crianças terriveis, (comedia, Witagraph).

No palco: Na 1.ª sessão: AMELIA BIANCHI, TINA BONALD, e OS GERALDOS. Na 2.ª sessão: AMELIA BIANCHI, GINA RUFFINI, MESA Y GARCIA e JOSE' VAZ. Na 3.ª sessão: — TINABONALD, RUFFINI e MESA Y GARCIA.

——Brevemente: — Bosicler e The Sister Daria. No dia 16 — Festival de José Vaz, programma extraordinario.

AVISO. — A empresa reserva-se o direito de alterar o presente programma em caso de necessidade e vedar a entrada a quem julgar conveniente.

Pessôas Nervosas

Toda pessôa nervosa precisa tomar um bom tonico e quanto mais cedo melhor. E' facil curar a simples nervosidade, a nevralgia, a insomnia, a falta de appetite e a debilidade.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm provado ser um remedio excellente para essas indisposições tão communs. São um fortificante efficaz para os nervos, restituindo ao systema a força e a energia. Hoje em dia ha milhares de homens e mulheres que vivem debaixo de uma agitação nervosa constante, já por causa de privações ou pezares, já por excessos ou imprudencias. N'estas pilulas acharão os leitores um poderoso auxilio para acalmar a irritabilidade e restaurar as forças.

E' interessante o que escreve o conhecido negociante o Sr. Olympo Fraga, de Pesqueira, Pernambuco, acerca do seu proprio caso:

"Padeci de grandes dôres pelo espaço de 4 annos e nenhum remedio nem medico parecia poder curar o meu mal. O meu principal padecimento era a Nevralgia, da qual eu soffria continuadamente, e como não obtivesse allivio, outros symptomas augmentaram o meu padecer, dando em resultado ver-me eu obrigado a abandonar o meu trabalho. Perdi completamente o appetite e fiquei extremamente fraco. Tinha visto nos jornaes recommendações das Pilulas Rosadas do Dr. Williams e decidi experimental-as. Bastaram quinze dias para sentir allivio, e continuando com o simples tratamento, obtive em dois mezes uma cura completa. Não vacillo em recommendar gostosamente este efficaz remedio para esta classe de desarranjos nervosos."

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

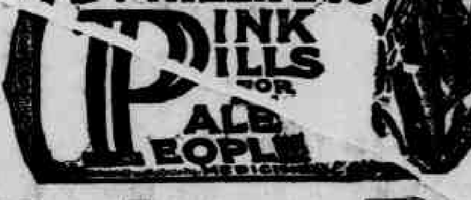

O envolucro está impresso em encarnado sobre papel côr de rosa.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams

VENDEM-SE EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

VINHOS PUROS FINOS SAMPAIO

GRANDES ARMAZENS E DEPOSITOS
CAES E RUA DO APOLLO, 24
TELEPHONE 601

Casa unica, especialisando-se em vinhos puros de consumo diario para mesa e em vinhos finos para sobre-mesas e festas. Fornecedora da melhor sociedade e de todas as casas de tratamento. Exijam as marcas exclusivamente importadas por SAMPAIO. Peçam vinho do Porto das marcas *Reserva, Bandeirantes, Cavalleiro de Christo e Valle de Mendiz 1851.*

Tonico oriental Lanman & Kemp um vidro por 2$ na Attractiva—Caxias 45.

Para escriptorio

Aluga-se o 1.º andar da rua Duque de Caxias n. 86.

Á TRATAR NA LOJA

GOLD MEDAL

A melhor de todas as farinhas de trigo Americanas

ATTENÇÃO: Pretendendo-se impingir outras farinhas de marcas cavillosamente arranjadas em substituição recommenda-se o maior cuidado na compra da verdadeira

GOLD MEDAL

sempre egual e incontestavelmente mais saudavel

AOS SRS. AGRICULTORES

O Lavrador chama attenção dos srs. agricultores que recebeu Arados de diversos fabricantes e bicas para os mesmos; assim como encerados impermeaveis, pintura ingleza os quaes são garantidos não passam agua e vende por preços baratissimos.

Rua Duque de Caxias n. 107.

Não confundam é o Lavrador!

LEILÕES

Avenidas para as Obras do Porto

Governo Federal

Leilão

De bons materiaes de predios demolidos a saber:

Taboas de assoalho e de forro, ditas de pinho, traves, escadas, varandas, portas portão de ferro, 1 columna de ferro, 2 columnas de madeira, portaes, grades de ferro, telhas de zinco, rotulas envidraçadas, cancellas, lages e outras materias que serão vendidos pelo maior preço.

Sabbado 12 do corrente
A'S 11 HORAS
na Avenida Central

O agente Gusmão, autorizado pelo ill. exm. sr. dr. Engenheiro Chefe da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto fará leilão dos materiaes acima referidos.

Agente Vernet

PREPOSTO—A. ROSA

ESCRIPTORIO — RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

Leilão

Sabbado, 12 do corrente
AO MEIO DIA

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

CONSTANDO DO SEGUINTE:

Onze peças de casineta preta, de duas larguras, 1 barrica n. 1870/72, contendo 200 lampadas electricas «Osmine», de filamento metalico; 120 duzias de pares de feltro para sapatos; 28 metros de charlote real cord; 100 duzias de meias para homens, 50 duzias de meias para creanças, 20 peças de tafetá de algodão de diversas cores; 15 peças de tecido panamá de linho; rendas; fitas; cortes de vestidos; cortes de casemira para ternos; palhas e flôres para chapéos; cintas de couro; collarinhos de linho; 1 relogio e corrente de ouro com medalha e brilhante.

Parte dessas mercadorias soffreu pequena avaria d'agua do mar, outras, porém, serão vendidas para liquidação de debito.

O agente Vernet, por seu preposto A. Rosa, devidamente autorizado pela companhia seguradora e quem de direito, venderá o acima mencionado.

Ao correr do martello

Sabbado, 12 do corrente
AO MEIO DIA
Na respectiva agencia

Companhia Paulista de navegação e commercio

PAQUETE

IPIRANGA

Presentemente em nosso porto, seguirá no domingo para Rio de Janeiro, Santos, Antonina, Paranaguá, Montevidéo e Buenos Aires.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª

[illegible] AS BARRISS[illegible]

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

VAPOR INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Liverpool no dia 12 de Agosto.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Rua Visconde de Itaparica ns. 38 e 40

Hamburg - Sued[illegible] Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

RIO PARDO

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para Bahia e Victoria.

N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termos de avaria, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

VAPORES DE LUDUVIG LORENTZEN

Linha rapida entre Pernambuco, Pará e Manáos

O PAQUETE

CAMOCIM

Este novo e confortavel paquete caprichosamente construido é illuminado a luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

O VAPOR

RIO

Esperado do norte até o dia 15 do corrente e seguirá depois de pequena demora para os portos do norte até Amarração.

Para passagens, encommendas e carga trata-se com os agentes

LOUREIRO, BARBOZA & C.

Rua da Madre Deus ns. 24, 26, 28
RECIFE

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado do sul até o dia 23 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para S. Vicente, Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

AACHEN

Esperado da Europa até o dia 20 do corrente seguirá para Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos depois da demora necessaria.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas accomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Pedir nos Cafés — o —

BYRRH

Grande vinho Aperitivo, Tonico Fortificante e Generoso

Violet Frères em THUIR (França)

GRANDE PREMIO Exposição de Saragoça (1908)

Unicos Importadores: R. SILVA, MARQUES & C.ia, *Rua da Madre Deus, 5, em PERNAMBUCO*

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. passageiros que, do dia 10 do corrente em diante, o trem que sahe da Aurora com destino a Olinda ás 9 e 50, da manhan, partirá as 10 e 30, assim como, o que de Olinda partia ás 10 e 30, da manhan partirá ás 10 e 25. Este não fará para das nas estações de Santa Thereza, Salgadinho Campo Alegre, Hespinheiro e João de Barros: Aquelle tambem deixará de parar nas de Salgadinho e Santa Thereza.

Estes trens são do horario de dias uteis.

Recife 8 de Agosto de 1911.

T. A. Comber — Gerente interino.

Previdente Pernambucana

98 e 99 CHAMADAS

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 ao sr. Antonio Carlos de Almeida, por morte de sua irman Maria da Conceição de Almeida Bastos. e Rs. 5:000$000 á sra. d. Joanna Wanderley Gonçalves Ferreira por morte e declaração de seu marido o sr. Joaquim Seve Gonçalves Ferreira, convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de Rs. *11$000* conforme determina os estatutos até o dia 17 do corrente quando termina prazo sem multa. —Recife 7 de Agosto 911.—O Thesoureiro, —*Castro Medeiros.*

Previdente Pernambucana

SERIE B

11.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 2:350$000 a sra. d. Laura Benedicta Pedroza dos Santos, peculio a que tem direito, pelo fallecimento de seu marido Canuto Pedroza dos Santos, convido aos srs. socios a trazarem á rua Nova n. 17 a quota de Rs. 5$500, conforme determina o art. 12 dos nossos Estatutos, até o dia 17 do corrente quando termina o prazo sem multa.—Recife 7 de Agosto de 1911.—O Thesoureiro,—*Castro Medeiros.*

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

BRILHANTINAS de Coty um vidro 2$800 na Attractiva-Caxias 45.

Henry Forster & C., ao commercio e ao publico

Para os devidos effeitos avisamos de que para effectiva liquidação de nossos negocios, tendo transferido ao London & Brazilian Bank Ltd., todo o nosso activo, com este deverão assim se entender os nossos devedores.

Pois, só ao mesmo Banco, em virtude de acôrdo realizado, cabe receber o que nos seja devido por qualquer titulo.

Pernambuco, 22 de julho de 1911

Henry Forster & C.

Companhia Luz e Força pelo alcool

Convido os srs. accionistas para a reunião de assembléa geral, no escriptorio da Companhia, no dia 10 de agosto do anno corrente, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento dos negocios sociaes, eleição da nova directoria e approvação de contas.

Recife, 26 de julho de 1911.

Davino Pontual,
Director-secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

CADERNETAS DE PASSAGEM

Previne-se que as cadernetas de passagem do preço de 3$000, são unicamente, concedidas a alumnos de aula primaria menores de 12 annos de edade.

Alumnos ou alumnas do curso secundario quer de collegios e quer da escola normal não poderão viajar em carros de primeira classe com bilhetes de segunda a titulo de meia passagem, pois a Companhia concede cadernetas de passagens especiaes com vantajoso abatimento.

Portadores de cadernetas desta e daquella especie só poderão viajar com as mesmas nos trens comprehendidos entre 8.30 da manhan e 4.30 da tarde.

Recife, 29 de julho de 1911.

T. A. Comber.
Gerente-int.

Pasta dentifricia glycerinada de Roger Gallet, um vidro 2$500 na Attractiva—Caxias 45.

Clinica medica do DR. FAUSTO PINHEIRO

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

Consultas de 3 ás 5 da tarde.

Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.º andar)

CHAMADOS POR ESCRIPTO

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Mudou-se para rua do Brum n. 82.

Recife. 28 de julho de 1911.

ANNUNCIOS

As PASTILHAS DE STOVAÏNE BILLON

são o Especifico das Molestias da BOCCA GARGANTA LARYNGE

D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.

F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

FABRICA CELESTINA

Antiga União

JABOATÃO

Manufactora da melhor aguardente de canna denominada Celestina destillada em apparelhos de barro.

FABRICA CELESTE

AREIAS

Manufactora de cabos, cordas, cordeis, gaxetas, barbantes, fios, linhas, fitilhos etc.

Deposito — Rua do Rangel n. 30
End. teleg. — HERCULES
CAIXA POSTAL 123

Luiz Amorim Silva
PERNAMBUCO

Em 3 de julho de 1911.

Luiz Amorim Silva.

SOFFRE ASTHMA QUEM QUER

UZEM

ASTHMATOL

E

FICARÃO CURADOS

SYPHILIS

RHEUMATISMO

Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o **Cajurubeba**, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O **Cajurubeba** tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

QUADROS E MOLDURAS, Importante e rica variedade. Finos espelhos crystaes, lisos e biseauté, estampas sacras e phantasias, ultimas producções e lindos passepartouts diversos tamanhos, recebidos directamente das principaes fabricas, nacionaes e estrangeiras, vidros para vidraças.

Preços admiraveis

Sortimento completo—Mercadorias novas

43—Rua Dr. Rosa e Silva—Recife

«Galeria Moderna»

[illegible]iereck & C.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Attenção

Vende-se uma importante propriedade e tambem o gado existente na mesma, muito optima para criação e plantação.

Para informações, á rua do Livramento n. 6.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Attenção

Vende-se um cavallo muito novo, andador de baixo a meio, bom trotador, completamente arreiado, e uma estribaria de madeira, para dois cavallos, de facil armação, a tratar na rua Cruz de Almas n. 2 (Jaqueira).

Attenção

A ATTRACTIVA

45—CAXIAS—45

Extraordinario sortimento de artigos de moda das ultimas creações, além de completos stocks de artigos para homens, perfumarias de todos os fabricantes, lindos e especiaes objectos para presentes, vestidos de filó bordados á sêda para noivas, variadissimos e genuinos artigos japonezes como sejam: apparelhos para chá, chicaras avulsas, jarros, esteiras, abat-jours, cintos, echarpes etc., tudo a preços de grande economia.

VESPERAS DE BALANÇO

O proprietario deste estabelecimento tendo firmado convenio com os principaes productores da Europa, promette aos seus freguezes ter em breve mensalmente á venda todos os artigos de ultima moda em combinação com o apparecimento das mesmas nos grandes centros.

Rua Barão da Victoria,
Onde os gatunos, com arte
Penetraram e roubaram
De joias a maior parte!
Já se julgavam impunes
Para novas ladroeiras.
Patifes foi illusão!
Caistes na ratoeira,
O doutor Ulysses Costa
Não é para brincadeiras.

Hoje é tal a confiança
Na policia estar aberta
Que aqui na «Attrativa»
Estão sempre de porta aberta,
Bem pode essa freguezia
Visitar cá o Procopio
A qualquer hora do dia
Com amor e alegria.

Vinde ver o barateiro
Assombra o Estado inteiro,
Os preços tem reduzido
De causar admiração,
E' um vicio inveterado.
No Procopio da Encarnação.

A ATTRACTIVA

45-Caxias-45

XAROPE VIDO com Heroína e Bromoformo — MASSA VIDO com Heroína e Stovaïne

Acalmam instantaneamente a TOSSE e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc. sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

ASTHMA

Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.

Cura certa pelos

CIGARROS CLÉRY e o PÓ CLÉRY

que obtiveram as maiores recompensas.

Dr CLÉRY, 53, Boul.d St Martin, PARIS.

Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

Liquidação DE CARVÃO VEGETAL

A Carvoaria das Estrellas

Sita á rua do Rangel 55

Tendo em seus armazens um stock de 10.000 saccas de carvão, resolveu liquidal-as pelos seguintes preços: carvão de primeira qualidade a 1$000 a sacca dito de segunda a 900 réis, posto em casa do consumidor.

RUA DO RANGEL N. 55

Signal bandeira azul

MANUFACTURA DE RELOJOARIA DE PRECISÃO OURIVESARIA, JOALHERIA RICA

A. LOISEAU & Cie em BESANÇON (França)

Exposição Universal St-Louis Gde Premio Londres Fóra de Concurso, etc.

Pedem os Catalogos illustrados.

PREÇOS DESAFIANDO TODA COMPETENCIA.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisco Pacheco Soares

30 DIA

Izaura Pacheco, convida a todos os seus parentes e pessôas de sua amizade, para assistirem as missas que manda celebrar na capella dos Salesianos, no dia 11 do corrente, as 8 horas da manhan, por alma do seu estremoso pai Francisco Pacheco Soares, e desde já se confessa grata a todos que comparecerem a este acto.

Leandro dos Santos

7.º DIA

Affonso de Albuquerque e familia (ausente) profundamente penalizado pelo infausto passamento do seu inesquecivel irmão **Leandro dos Santos**, convida as pessôas de sua amizade para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço serão celebradas na egreja do Espirito Santo, pelas 8 horas da manhan de 14 do corrente.

Annuncios Maritimos

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul no dia 12 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

ILEGÍVEL

MUTILADO

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica; para a cura immediata das BRONCHITES da ASTHMA, da COQUELUCHE e das HEMOPTYSES em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da FRAQUEZA PULMONAR e na terrivel TUBERCULOSE os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legetimo Elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco—SILVA BRAGA & C.

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 11 de agosto segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatyara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do norte no dia 14 do corrente segue para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

PARA'

Esperado do sul no dia 17 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Pará e Manáos** no mesmo dia.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

O PAQUETE

PYRINEUS

Presentemente em nosso porto seguirá para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre**, com pequena demora.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue aos usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto de descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Provenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga sera recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, e necessaria a presença de agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuiso e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Lamport & Holt

O PAQUETE INGLEZ

CHAUCER

Esperado de Antuerpia e London no dia 18 do corrente.

N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.

Para encommendas e valores trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

22 — Rua Visconde Itaparica — 22

1.º ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR INGLEZ

Miguel de Larrinaga

Esperado do sul no dia 17 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Pará, Boston e New-York.**

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

EDITAES

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente do Conselho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir á 1 hora da tarde de 16 do corrente, por ser dia 15 impedido, em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno), que não poderá exceder de 15 reuniões de conformidade com o disposto na lei n. 991 e § 1. do art 31 do Regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, Official maior da Secretaria o subscrevi aos 10 de Agosto de 1911.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Prefeitura de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De ordem do sr. dr. prefeito, faço publico que a prefeitura de Olinda está cobrando até o dia 10 de setembro proximo vindouro sem multa os impostos de decima, limpeza, latrina, biqueira, aguas servidas, batente, solo baixo, terreno não murado, não edificado e murado sem calçada, viveiros de peixe, fornos de cal, coqueiros, calçadas sem a observancia das posturas municipaes; relativos ao 2.º semestre deste anno.

Findo esse prazo será a cobrança procedida com a multa de 20%.

Nenhum conhecimento será extraido sem que a parte exhiba a quitação do semestre anterior.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 10 de agosto de 1911.—O [illegible]retario, *Alfredo Vauthier.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 7 de [illegible] de 1911

EDITAL

Imposto [illegible] classe—exercicio de 1911 a 1912

De ordem do sr. dr. administrador em commissão, faço publico para conhecimento dos contribuintes do imposto das classes, abaixo mencionadas, que de accordo com o artigo 4.º paragrapho 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de dez dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para a apresentação dos recursos, que poderão ser interpostos por intermedio desta Repartição para a Associação Commercial de Pernambuco.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1911. —O chefe *Bernardo José da Gama Lins.*

CLASSE n. 13— Enchimento d'alcool e aguardente:

Pereira Pinto & C.	5.500$000
Medeiros & C.	3.700$000
Pinto Lapa & C.	3.000$000
Pinto Ferreira & C.	2.700$000
Eurico Cardoso & C.	2.100$000
Syndicato Agricola dos Destilladores de Pernambuco ou Companhia de Luz e Força pelo Alcool	1.600$000
Antonio do Rego Lima	1.400$000
	20.000$000

CLASSE n. 15—Fabrica de sabão:

Fonseca Irmãos & C.	25.000$000
Aquino Fonseca & C.	11.336$573
Santos Araujo & C.	11.336$573
Loureiro Barbosa & C.	11.336$574
Antonio Vieira de Lima	5.990$280
	65.000$000

CLASSE n. 16—Armazem ou loja de vender cigarros, charutos e fumo em grosso ou a retalho:

José Santos	150$000
Carvalho & C.	200$000
Areias & C.	200$000
Alvares de Carvalho Filho	250$000
Pinto & C.	300$000
M. & Franco	300$000
Pimentel & Monteiro	350$000
Caldas & C.	400$000
Herminio Leão	400$000
M. & Ramos	400$000
Manoel Ferreira Lopes	450$000
Araujo & C.	500$000
Augusto Monteiro	600$000
A. S. Pontes	600$000
João Luiz dos Santos	800$000
Monteiro & C.	900$000
Antonio Francisco da Cruz	950$000
Francisco Ferreira Victal	1.000$000
Banks & C.	1.650$000
Azevedo & C.	3.800$000
Moreira & C.	4.800$000
	18.000$000

CLASSE n. 18— Lojas de joias e relogios:

Krause & C.	8.175$000
H. Hartmann, Succ. de J. F. Castro Araujo & C.	7.438$000
E. Goetschel & C.	6.361$000
Barros & Irmãos	4.013$000
Couceiro Irmãos...0	3.013$000
	30.000$000

CLASSE n. 19— Lojas, fabricas ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho:

J. Ferreira & C.	2.592$000
Alfredo Seve	1.506$000
O mesmo	409$000
Augusto Fernandes & C.	1.664$000
Raphael Dias & C.	1.336$000
Silva & Penna	970$000
P. Bittencourt Junior	66[illegible]$000
O mesmo	250$000
Adolpho de Castro e Silva	743$000
Silva Rodrigues	653$000
Paula & Lima	256$000
J. E. dos Reis	207$000
Albino Maia & C.	199$000
J. Samarcos	173$000
Alfredo d'Oliveira	155$000
Alves Maia & C.	147$000
José Luiz Ferreira	86$000
	12.000$000

CLASSE n. 20— Chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento:

Leite Bastos & C.	3.200$000
P. Carneiro Lins	1.300$000
Alheiro & Irmão	1.300$000
José Ferreira & Filho	1.300$000
Souza & Mello	1.300$000
Manuel Alves Lopes	500$000
Amares & C.	400$000
M. Souza Campos	400$000
Arthur C. Lindozo	150$000
Guilherme Silva	150$000
	10.000$000

CLASSE n. 22— Lojas ou fabrica de objectos de cêra:

Cassimiro Fernandes & C.	1.400$000
Antonio Carlos Borromeu dos Santos	500$000
José Francisco dos Passos Guimarães	300$000
Joaquim Agripino Montarroyos	300$000
	2.500$000

CLASSE n. 23—Livraria e Papelaria:

Ramiro M. da Costa & Filhos	1.550$000
O mesmo	200$000
Alves Lima & C.	1.500$000
J. W. de Medeiros & C.	1.000$000
O mesmo	200$000
Manuel Nogueira de Souza	650$000
Lins Vieira & C.	900$000
J. Agostinho Bezerra	650$000
O mesmo	40[illegible]
O mesmo	[illegible]
Ignacio Nery da Fonse[illegible]	200$000
J. B. Edelbrock	600$000
Ernesto C[illegible]	550$000
Edu[illegible]nagas	450$000
[illegible]ardo Layme	300$000
Max Drechsler & C.	300$000
Antonio M. da Silva Paranhos	200$000
Borges Leal & C.	200$000
Manuel R. Mendes	10[illegible]
Machado & Brederodes	30$000
Julia Tavares de Mello	20$000
	10.000$000

CLASSE n. 24 — Pianos, Musicas e Instrumentos:

Pralle & C.	700$000
E. Paiva	600$000
H. Vogeley	500$000
Leoncio Pilar	270$000
Jorge Vogeley	230$000
Viuva Tavares	120$000
Elysio Mendonça	80$000
	2.500$000

CLASSE n. 30— Fabrica de Tecidos:

Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco	28.571$430
Companhia de Tecidos Paulista	31.879$320
Companhia Industrial Pernambucana	16.357$690
Bras, Silva & C.	3.635$040
Societé Contoniere Belge Bresilienne	10.468$920
Companhia Fabrica de T. de Canhamo e Juta	1.890$220
Companhia Fabrica de Estopa	2.980$740
Companhia de Fiação e Tecidos de Goyanna	4.216$640
	100.000$000

CLASSE n. 31 — Armazens ou recebedores de xarque em grosso:

Silva Guimarães, & C.	13.140$000
Guimarães, filhos & Oliveira	12.000$000
Pereira Carneiro & C.	9.590$000
Rosa Borges & C.	9.140$000
M. M. da Nova	4.890$0[illegible]
Amorim Fernandes & C.	1.120$000
Soares Caldas & C.	120$000
	50.000$000

CLASSE n. 32 — Armazens de compra e venda de algodão e recebedores exportadores do mesmo genero. 70.0 0$000

Neesen & C.	14.530$740
Boxwell & C.	11.691$400
José Gouveia	5.177$620
John Krausé	4.509$540
Pinto Alves & C.	3.507$4[illegible]0
Companhia Exportadora Parahybana	3.340$400
Viuva João Agostinho	2.672$320
F. Tavares Netto	2.507$200
Taborda & C.	2.505$300
Pereira Carneiro & C.	2.338$280
Mendes Lima & C.	2.171$260
A. Juvino da Fonseca	1.670$200
José Vasconcellos	1.670$200
T. D. Evans	1.670$200
Silva Guimarães & C.	1.169$140
J. F. de Moura	1.002$120
Brostelman & C.	1.002$120
Andrade Lopes & C.	835$100
Francisco Xavier & Santos	835$100
Monteath & C.	668$080
Rosa Borges & C.	668$080
Guerra Fernandes & C.	668$080
Alves de Britto & C.	501$060
Oscar Amorim & C.	334$060
Loureiro Barbosa & C.	334$040
Domingos Ramos	334$040
Santos da Figueira	334$040
Francisco Correia	250$530
Andrade Maia & C.	167$020
Amorim Fernandes & C.	167$020
Leão & C.	100$200
Fiuza Fernandes & C.	83$510
Nunes Fonseca & C.	83$510
Ventura Matheuss & C.	83$510
Rodrigo Carvalho & C.	83$510
Carlos Gonçalves & Filho	83$510
Moreira Lima & C.	83$510
Silveira & C.	83$510
Abreu & Carvalho	83$510
	70.000$000

CLASSE n. 33 — Fabrica de Biscoutos a vapor:

Luiz da Fonseca Oliveira & C.	3.000$000
Gomes & C.	3.000$000
	6.000$000

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE

ARAGUAYA

E' esperado da Europa no dia 17 de Agosto e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Oronsa em 26 de agosto.
Amazon em 31 de agosto.
Asturias em 14 de Setembro.
Danube em 22 de setembro.
Oriana em 25 de setembro.
Avon em 28 de setembro.
Aragon em 12 de outubro.
Nile em 20 de outubro.
Ortega em 21 de outubro.
Araguaya em 26 de outubro.
Amazon, em 9 de novembro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE

ASTURIAS

E' esperado do sul no dia 13 do corrente e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

Aragon em 27 de agosto.
Ortega em 3 de setembro.
Araguaya em 10 de setembro.
Amazon em 24 de setembro.
Orita em 1 de outubro.
Asturias em 8 de outubro.
Danube em 15 de outubro.
Avon em 22 de outubro.
Oronsa em 29 de outubro.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A. / Pelo vapor P. S. N. C. *Orita* — 110$250, inclusive imposto do governo.

Pelos demais vapores de ambas as Companhias — 105$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 152$300, inclusive o imposto do governo.

PARA OS PORTOS DO NORTE DA EUROPA

Passagem de terceira classe rs. 157$500.

N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.

Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

MUCURY

Presentemente em nosso porto segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE

ARACATY

E' esperado do norte no dia 18 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

PARANA'

Esperado do sul até o dia 13 de agosto segue para MOSSORO'.

O PAQUETE

TUPY

Esperado do sul até 17 do corrente segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Augusto Andrade.

Esperado do sul até 7 de agosto, seguirá no dia 12, á tarde, para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Estes paquetes atracam no trapiche Livramento, sendo ambos illuminados á luz electrica e tem bons commodos para passageiros.

OBSERVAÇÃO—Previne-se aos srs. carregadores que os vapores para o Norte só tomam cargas até a vespera da partida, nenhuma absolutamente recebendo nos dias de sahidas.

Agentes AMORIM FERNANDES & C.ª—Travessa da Madre Deus, 13

O dr. Manuel dos Santos Moreira, presidente da 5.ª sessão do jury do Recife em virtude da Lei, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 18 de agosto vindouro para abrir a 5.ª sessão do jury do corrente anno, ás onze horas da manhan, que trabalhará em dias consecutivos e tendo procedido o sorteio dos trinta e seis jurados que devem servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Adalberto Gentil Oliveira Lima.
João de Meira Lins.
Severino Marques do Espirito Santo.
Manfredo Borges da Fonseca.
Manuel Baptista Esteves de Souza.

SANTO ANTONIO

Dr. Armando de Souza.
Major Joaquim do Rego Cavalcante.

S. JOSE'

Odorico Porphirio de Sant'Anna.
Antonio José Monteiro.
Joaquim Mena da Rosa Virães.
Rodolpho Bernardino dos Santos.
Antonio Almeida Ferrão Castello Branco.

AFOGADOS

Augusto Corbiniano de Almeida.
Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa.
José Adolpho da Costa Palmeira

BOA-VISTA

Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
Antonio José de Lemos.

Dr. Ricardo Hardmann Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Benedicto de Abreu e Lima.
Agnelio Honorio Bezerra de Menezes.

GRAÇA

Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.
Dr. Euphrasio da Cunha Cavalcante.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.
Luiz Dubeux.

POÇO

Dr. Constancio dos Santos Pontual.
José Marinho Vaz de Oliveira.
Orestes Teixeira de Miranda.
Francisco Xavier do Nascimento.
Manuel Pedroza dos Santos.
Major João Cesario de Melo.

VARZEA

Ulysses Machado Pereira Vianna.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Joaquim Ernesto da Gama.
Joaquim Pereira dos Santos.
Coronel Rodolpho de Albuquerque
Bellarmino Correia da Silva.

E a todos os quaes se convida, bem como a todos os interessados, para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. Iguaes se remetteram aos Juizes de districto para os fins legaes. As multas serão cobradas executivamente, de acôrdo com a lei 697 de 20 de junho de 1904. Eu, Antonio Coelho de Sá Albuquerque, escrivão do jury o escrevi.—*Manuel dos Santos Moreira.*

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 4

De ordem do sr. dr. inspector geral de hygiene é convidado o sr. proprietario do quadro n. 10 á rua das Nymphas por si ou seu procurador a comparecer nesta secretaria dentro do prazo de (5) cinco dias a contar da data do presente edital afim da tomar conhecimento da intimação que deixou de lhe ser entregue por não ter sido encontrado nesta cidade.

Outrosim, declara-se ao mesmo sr. proprietario que fica considerada entregue para todos os effeitos legaes a intimação cujo destinatario dentro do prazo acima fixado não comparecer a esta Repartição.

Secretaria da Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco em 11 de agosto de 1911.—O secretario, *Antonio Ignacio B. Ribeiro.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COLLECTADOS NO IMPOSTO DE TAXAS FIXAS—TABELLA B DA LEI ORÇAMENTARIA VIGENTE, NA FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NO CORRENTE EXERCICIO DE 1911 A 1912.

Rua 24 de Maio n. 17, Eugenio Samico— taxa n. 3— Fabrica de perfumaria e grampos	500$000
Rua Oitenta e Nove n. 386, Antonio Cruz & C.—Taxa n. 40—Fabrica de cervejas, vinhos etc.	1:000$000
Rua Viveiro do Muniz n. 1, Louise Paille—taxa n. 40—Distillação	1:000$000
Rua Oitenta e Nove n. 74—Taxa n. 40—F. de cerveja Ambiard & C.	1:000$000
Rua do Forte n. 3/9, Azevedo & C.—Taxa n. 41—F. picar fumo e fazer cigarros	10:000$000
Rua Padre Muniz n. 13/19, Moreira & C.—Taxa n. 41—F. picar fumo e fazer cigarros	10:000$000
Rua Oitenta e Nove n. 140, Monteiro & C.—Taxa n. 41—F. de picar fumo e fazer cigarros	2:000$000
Rua Padre Muniz n. 5—Taxa n. 43—Casa de pasto	100$000
Rua da Assumpção n. 2—Taxa n. 43 José Ferreira Ramos. casa de pasto	100$000
Taxa n. 44—F. de cartas de jogar—Azevedo & C.	3:000$000
Moreira & C-	3:000$000
Taxa n. 50—Garage de automoveis n. 66/68, rua Marquez do Herval, Martins Galvão & C.	3:000$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 9 de Agosto de 1911.—O 1.º escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Recebedoria do Estado

ARMAZENS DE INSPECÇÃO DE ALGODÃO

De acordo com o n. 36, tabella B do orçamento para o corrente exercicio de 1910 á 1911, ficam collectados os seguintes contribuintes nas importancias adiante declaradas, com o prazo de 8 dias para reclamações:

Boxwell & C.	4:000$000
Neesen & C.	4:000$000
Companhia exportadora parahybana	3:000$000
Julio Pires Lobo	2:000$000
J. Guilherme & C.	1:00 $000
Borstelmann & C.	1:000$000
J. T. Monteath	1:000$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de agosto de 1911.—Os escripturarios, *J. Semeano das Mercês, Domingos das Neves T. Bastos, Izidoro T. de Mattos Ferreira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega de Pernambuco se faz publico que no dia 12 deste, se [illegible] pregão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias annunciadas em 1.ª praça nos, « *Diario de Pernambuco* », dos dias 4, 5, 6 e 7, do presente mez.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante da praça ao escrivão dos leilões, o signal de de 20% em dinheiro, recebendo deste, um conhecimento extraido do talão respectivo.

Alfandega, 10 de Agosto de 1911.

O Inspector.—*Theotonio Carlos de Almeida.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 6 do regulamento em vigor.

NUMEROS:

75527	76139	76208	76457	76617	76737
75529	76140	76209	76461	76618	76738
75638	76142	76211	76465	76623	76739
75773	76147	76212	76476	76624	76741
75895	76148	76213	76477	76628	76743
75924	76149	76215	76481	76629	76745
75940	76152	76219	76487	76630	76746
76048	76156	76225	76490	76632	76747
76050	76157	76226	76496	76633	76748
76051	76158	76227	76497	76634	76749
76054	76159	76237	76500	76635	76751
76055	76160	76238	76502	76640	76752
76068	76161	76250	76506	76642	76753
76069	76162	76257	76506	76647	76755
76076	76163	76269	76507	76652	76756
76077	76166	76276	76510	76656	76757
76078	76170	76277	76514	76658	76759
76079	76171	76282	76521	76659	76760
76080	76173	76290	76524	76666	76762
76081	76174	76305	76528	76661	76763
76082	76175	76307	76531	76662	76764
76087	76177	76308	76534	76666	76766
76088	76178	76311	76535	76667	76773
76091	76179	76319	76536	76672	76774
76097	76180	76330	76543	76673	76775
76100	76181	76331	76545	76677	76776
76105	76182	76357	76553	76678	76777
76108	76183	76375	76557	76682	76778
76109	76185	76377	76567	76690	76779
76110	76187	76384	76568	76691	76780
76116	76188	76386	76571	76694	76782
76117	76189	76394	76575	76696	76784
76118	76190	76397	76578	76698	76789
76119	76192	76402	76584	76702	76793
76123	76194	76407	76586	76704	76796
76125	76195	76408	76587	76712	76803
76126	76196	76409	76589	76715	76817
76128	76197	76412	76594	76716	76823
76129	76198	76415	76597	76717	76832
76131	76200	76416	76601	76718	76838
76132	76201	76420	76602	76720	77844
76135	76203	76422	76603	76721	76846
76136	7720[illegible]	67432	76604	76724	76849
76137	76206	76441	76607	76728	76853
76138	76207	76443	766[illegible]0	76729	76858

Samuel Martins.
Gerente.

Capitania do Porto

EDITAL

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do sr. Capitão de Fragata, Capitão do Porto d'este Estado e Presidente do Conselho de Compras, faço publico que no dia 11 do corrente, as 10 horas da manhã, n'esta Capitania, serão recebidas e abertas as propostas relativas aos grupos, ns. 1, 2, 3 e 4 (açougue, padaria, mantimentos e dietas) para fornecimento aos estabelecimentos, de marinha neste estado e navios de guerra quando surtos neste porto, durante o futuro anno de 1912.

Os proponentes deverão apresentar as respectivas amostras.

Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 8 de Agosto de 1911.

Alvaro Verçosa.
Secretario interino.

ALUGA-SE a casa n. 24 rua de S. José tem agua, bons commodos a tratar na rua das Larangeiras n. 29.

AMA—Precisa-se na rua da Madre de Deus n. 30, 2.º andar, ou pateo do Terço n. 55, para casa de pouca familia.

AMA—na rua Direita n. 8 2.º andar precisa-se de uma para cozinhar para pouca familia.

AMA Necessita-se de uma que saiba cozinhar em casa de pouca familia A tratar na rua Visconde de Goyanna n. 61.

ATTENÇÃO Vendem se vaccas paridas de novo, muito novas, mestiça de boa raçadando bastante leite. O pretendente que quizer dirija-se a Madaglena á rua de Bemfica n. 35A.

ALUGAM-SE Dois commodos para rapazes, á tratar-se na rua Nova n.º 23, loja.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua do Livramento n. 21 2.º andar

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar á rua das Florentinas n. 27 ou Pernambucanas n. 21, Capunga.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engomumar, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 52.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

ATTENÇÃO vende-se 1 solida mobilia de junco preta com palinha no encosto. 1 Manequin perfeito e 1 jardineira de amarello; a vêr e tratar na rua da Matriz n. 35 Loja.

**1 A 2:000$000**—Uma pessoa que dispõe de competencia para alguns ramos de negocio e de outros labores da vida; com regular caligraphia e ortographia, propõe se a uma collocação dentro ou fóra desta cidade com remuneração de 150$ a... ... 200$000 mensaes. Offerece a quantia acima como garantia. Pedendo ser procurado no deposito da Paulista á rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma cozinheira na rua do dr. Rosa e Silva antiga Imperatriz n.º 74 1º. andar.

ALUGA-SE OU VENDE-SE o chalet n. 77, sito á estrada do Brejo (Arraial) tendo no mesmo boa planta de capim um cercado proprio para criação de gado. A tratar no mesmo.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel. Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

AO COMMERCIO uma pessoa activa com bôa letra, offerece-se para cobrador, caixa, ou caixeiro despachante, prestando fiança de acôrdo com o logar. Cartas nesta redacção para F. V.

AMA para menino no pateo do Terço 28, 1.º andar.

BUL-DOG FUGIDO Da rua Velha n. 112, Bôa-Vista desappareceu um cachorrinho *bul dog*, muito gordo, é que acode sob o nome de *Aly*. Sendo profundamente estimado pede-se a quem o encontrar o obsequio de leval-o aquella casa, onde será gratificado.

COZINHEIRO OU COZINHEIRA—Precisa-se de quem saiba bem cozinhar, para pequena familia. Paga-se bem, Caminho N.º 10 187.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 14 a 16 annos com pratica de taverna, a tratar na rua Formoza n.º 11, A.

COZINHEIRA Precisa se de uma que cozinhe bem e durma em casa dos patrões: Avenida Martins Junior n. 2 Sanches Tigipió.

CASA PARA NEGOCIO Vende se uma optima armação toda envidraçada prestando se para qualquer ramo de negocio, em um ponto de esquina, e em uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio rua das Florentinas, n. 34, tudo livre e desembaraçado de qualquer onos. A tratar na rua da Detenção n. 17

COZINHEIRA Precisa-se de uma para casa de pequena familia, a tratar no 2.º andar á rua 1.º de Março n. 8, por cima do deposito da «Fabrica Lafayette».

CAIXEIRO. Precisa se de um de 14 a 15 annos de edade que tenha bastante pratica de molhado e que dê prova de boa conducta, á rua dr. Rosa e Silva n. 55.

CAIXEIRO—Precisa-se um até 15 annos de idade com pratica de molhados e conhecimento de sua conducta, na estrada do Arrayal n. 41.

LINDA MORADIA aluga-se um lindo chalet de pedra e cal; novo, edificado acima do sólo um metro; com 2 salas, 3 quartos e grande cozinha. O chalet é uma belleza, todo rodeado de grandes jaqueiras, mangueiras, etc. etc. Todos os quartos, corredor e cozinha têm grandes janellas que por isso o tornam uma habitação aprazivel e saudavel; a 3 minutos da estação de Areias, na aprazivel arrabalde Areias muito breve servido pelo bonde; a tratar á rua M. do Herval n. 26.

PRECISA-SE de um menino com pratica de molhados, á tratar rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

PRECISA-SE de quatro meninos para aprender a arte de typographo e impressor.—Não ganha em quanto não aprender. Agencia Jornalistica.

PRECISA-SE vendedores para a venda de Mercadorias em prestações, boas condicções; tratar de 7 horas as 9 horas da noite n'a Rua Imperatriz 39 2.º andar com Goldstein Y. Abeles.

PROFESSORA titulada, brasileira, continúa a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez do Herval, n. 138

PADARIA Vende-se uma a tratar com Antonio Gomes na Padaria do Commercio Rua Larga do Rosario 3.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marques de Olinda 60.

SEMENTES NOVAS de hortaliça e de flores, tambem se encontra um grande sortimento de fructas na rua do Commercio n.º 20.

SITIO OPTIMO Aluga-se com bôa casa de vivenda, agua, baixa de capim, optima cocheira para 8 vaccas e 10 bezerros outra para cavallos a ver e tratar no mesmo á Mangabeira de Baixo n. 9 B.

TERRENO PARA UMA FABRICA OU EMPREZA—Aluga-se todo murado de esquina, tem rio Capibaribe nos fundos, ponto de embarque, na travessa do Jasmim n. e o grande armazem nos fundos da alfaiataria Fulco da rua dr. Rosa e Silva, com a frente para rua Dr. Martins Junior, antigo Becco Camarão, se faz arrendamentos, a tratar na rua do Commercio, n. 20.

VENDE-SE O estabelecimento de calçados sito a rua do Livramento n. 21, com pequeno capital, loja muito espaçosa, prestando-se para armazem ou qualquer ramo de negocio. A tratar no mesmo.

VENDEM-SE carroças novas com molas inglezas, por preço commodo. Venda do Saraiva, rua Detenção n. 22.

VENDE-SE A casa n. 54 sita á rua Padre Floriano a tratar no Becco do Souza n.º 33.

VENDE-SE uma taverna bem afreguezada e em bom ponto; a tratar com Franco Ferreira & C.

VENDE-SE no litoral entre este e o Estado da Parahyba, a excellente propriedade Jacuman; a tratar na rua Velha n.º 49.

VENDE-SE uma alfaiataria na freguezia de Santo Antonio afreguezada e dependendo de pouco capital; não se faz questão da venda ser a dinheiro ou a prazo, conforme a garantia. Ensina-se a cortar ao comprador gratuitamente em 30 lições approximadamente. Informações com o sr. Candido Reis, á Cambôa do Carmo n. 22 de 6 ás 8 da noite.

VENDE-SE o sobrado sito á rua Barretto de Menezes n. 1, freguezia do Recife, em optima localidade a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 15.

VENDE-SE a casa á estrada de ferro de Tigipió—curva n. 5—a tratar á rua Gervasio Pires 54.— Recife.

VACCAS turinas e mestiças á venda. Paridas e novas. Informações na venda do Bonifacio, estrada do Rosarinho.

VENDE-SE o excellente chalet sito á rua de S. João n. 63, talvez a melhor casa desta cidade, pela construcção, grandes commodos e dependencias, com agua e apparelhos nos pavimentos terreos e superior, bom quintal com fructeiras e parreiral, e uma bôa garage para automoveis. Faz-se todo negocio; a tratar no escriptorio n. 38 á rua Duque de Caxias com Lydio Alfredo Bandeira de Mello. Recife 22 de junho de 1911.

VENDEM-SE duas casas na praia de S. Francisco em Olinda; a tratar com José Valeriano no «Diario de Pernambuco».

COMMERCIO

Dia 10 de Agosto

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Apolices geraes uniformizadas do valor de 1:000$000 juros de 5 % ao anno a 1:015$ cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 3/32 d/s por mil réis do banco.

Na bolsa venderam-se:
4 apolices Geraes de 1:000$000.
O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 550 a 650 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$600 a 1$800 firme, conforme o grão.

Algodão. (Vide a *Vida commercial*).

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.

Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000

Café, cota-se de 10$500 a 11$000 conforme qualidade.

Caroços de algodão, de 780 a 800 pelos 15 kilos ensacados.

Cera de carnauba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, de 900 a 1$000 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.

Cacau, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.

Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 7$000 a 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de [illegible] a [illegible].

Feijão mulatinho, generos do sul de 15$000 a 16$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$850 pelos 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.

Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, de 7$200 a 7$400 genero do Estado.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$000.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade de 1$100 a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1:0$	1:010$000
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros	1:000$	810$
» do Estado 7 %	1:000$	990$
Apolices do estado 7 % com 7 mezes	200$	178$
» do estado 7 % com 7 mezes	100$	89$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	90$
» Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	95$
» Emissor	100$	65$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
» Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	090$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	ao par
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	500$	347$000
Amphitrite	400$	480$500
Indemnisadora	800$	360$000
Iris	400$	640$000
Companhia do Beberibe	800$	90$000

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 9 DE JULHO

Carne verde de	400	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	400	a cuia
Milho de	...	a	700	a cuia
Feijão de	1$700	a	2$200	a cuia
Gomma de	...	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	18	cargas
Verduras	6	cargas
Cereaes	42	cargas
Aves	2	cargas
Peixe	52	kilos
Carne verde	4942	kilos

Exportação

Copia fiel do manifesto da carga do vapor nacional **Alagoas**, saido em 2 do corrente.

Para Maceió: J. Montenegro & C. 3 caixas com 510 kilos de doces; Ladislau do Rego Junior 107 caixas com 1600 kilos de aguardente.

Para Bahia: Cardoso Tavares & C. 136 volumes com 5400 kilos de bebidas; Azevedo & C. 1 caixa com 160 kilos de rotulos; Max Drechsler & C. 2 caixas com 240 kilos de rotulos; J. Didier 2 fardos com 425 kilos de couros; Pedro Rocha 3 caixas com 900 kilos de grampos; Luiz da Fonseca Oliveira 6 caixas com 360 kilos de biscoitos; A. Girott & C. 14 caixas com 420 kilos de castanhas; Joaquim Montenegro & C. 10 atados com 1050 kilos de massa; Herm Stolt 1 mala com 35 kilos de objectos.

Para Victoria: Cardoso Tavares & C 6 barris com 6000 kilos de vinhos; Pinto Ferreira & C. 1 pipa com 500 kilos de alcool; Antonio Didier Irmão 16 caixas com 950 kilos de doces; Medeiros & C. 10 pipas com 6000 kilos de aguardente; Eurico Cardoso & C. 100 ancoras com 4000 kilos de cachaça; Amorim Fernandes & C. 88 volumes com 5300 kilos de aguardente.

Para Rio de Janeiro: Azevedo & C. 4 caixas com 620 kilos de cartas para jogar; Joaquim Didier 31 volumes com 6500 kilos de couros; Luiz da Fonseca Oliveira & C. 40 volumes com 2600 kilos de biscoitos; Luiz Amorim Silva 20 saccos com 1400 kilos de côcos; Pereira Pinto & C. 55 pipas com 27500 kilos de alcool; Joaquim Montenegro & C. 25 caixas com 2550 kilos de massa e 25 caixas com 2550 kilos de massas; Antonio do Rego Lima 20 pipas com 10000 kilos de alcool; F. X. Guedes Pereira 2 caixas com 70 kilos de fitas de cinema; Miranda Souza & C. 1 caixa com 25 kilos de livros; Eduardo Ragues 1 barrica com 15 kilos de louça; Ladislau do Rego 1 caixa com 70 kilos de aguardente; Repartição Geral do Telegraphos 1 caixa com 75 kilos de documentos; A. Flôres 1 caixa com 6 kilos de prata velha; Joaquim Pereira da Silva 1 lacrado com 1:000$000.

Copia fiel do manifesto da carga do vapor nacional **Bahia**, saido em 5 do corrente.

Para Natal: Joaquim da Costa Campos 1 caixa com 30 kilos de calçado; Ayres dos Reis & C 1 caixa com 102 kilos de calçados; Mendes Lima & C 160 barricas com 6560 kilos de bacalhão; Fiação e Tecidos 5 fardos com 500 kilos de tecidos; Leite Bastos & C 1 caixa com 80 kilos de chapéos; Antunes da Costa 1 caixa com 20 kilos de papel.

Para o Ceará: Moreira & C 3 caixas com 300 kilos de rotulos; Loyo & Leite 20 latas com 330 kilos de phosphoros, 250 saccos com 15000 kilos de assucar; Ayres dos Reis 1 caixa com 85 kilos de calçado; Miranda Amorim 90 saccos com 5400 kilos de assucar; Taborda & C 250 fardos com 15000 kilos de assucar; Fiação e Tecidos 12 fardos com 840 kilos de tecidos; Durães Cardoso & C 35 volumes com 2100 kilos de feijão e assucar.

Para Maranhão: Paiva Oliveira & C 1 caixa com 90 kilos de calçados; Gomes Fonseca & C 17/2 barricas com 6467 kilos de assucar; Ayres dos Reis & C 1 caixa com 76 kilos de calçados; Braga Sá 4 volumes com 638 kilos de calçado; Companhia Fiação e Tecidos 9 fardos com 690 kilos de tecidos; Pinto Alves & C 63 latas com 1860 kilos de phosphoros, 65 saccos com 3900 kilos de rotulos; Loyo & Leite e 30 barricas e 30 saccos com 4800 kilos de assucar; Miranda Amorim 50 barricas com 4250 kilos de assucar; Joaquim Didier 1 caixa com 160 kilos de vaquetas; Loyo & C 110 barricas com 10483 kilos de assucar; Pereira Carneiro & C. 80 barricas com 4540 kilos de assucar; Pinto Alves & C 220 volumes com 13200 kilos de assucar; Eduardo Amorim 20/2 barricas com 2660 kilos de assucar; J. M. Araujo 1 caixa com 40 kilos de vinho de fructas.

Para Manáos: Azevedo & C 5 caixas com 785 kilos de cigarros; Loyo & Leite 100 barricas com 5200 kilos de assucar e 50 saccos com 3000 kilos de assucar; Miranda Amorim & C 50 saccos 3000 kilos de assucar, 185 barricas com 8300 kilos de assucar; Braga Sá & C 5 caixas com 750 kilos de calçados; Pereira Carneiro & C 70 barricas com 3040 kilos de assucar.

Para Manáos: Pinto Alves & C 195 barricas com 2870 kilos de assucar; Durães Cardoso & C 10 caixas com 120 kilos de oleo, 10/2 barricas com 124 kilos de assucar; Eduardo Amorim 150 barricas com 9000 kilos de assucar.

Importação

Vapor nacional **Mucury**, entrado de Santos e escala em 9 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos. — Chapéos 1 caixa a J Ferreira & C, 1 a R. Dias & C, 1 a A. Fernandes & C.

Envelloppes 1 caixa a J. B. Edelbrock.

Farello 1000 saccos a Souza Maia & C, 1000 a F. Ferreira & C, 1000 a D. Maia & C, 1000 a A. Fernandes & C, 1000 a D. Cardoso & C, 500 a F. Rodrigues & C.

Lona 1 fardo a A. de Britto & C, 1 a J. C. Cantinho.

Molduras 1 caixa a E. A. Sehenher.

Matta borrão 1 fardo a J. B. Edelbrock.

Phosphoros 2 latas a J. T. Monteath.

Quartolas vazias 120 a R. Brasil & C.

Reclames 3 caixas a S. Braga & C.

Tecidos 1 volume a F. Fernandes & C, 3 a M. Colaço & C, 3 a A. Lopes & C, 1 a J. R. & Apollinario, 1 a A. Azevedo & C, 1 a G. Fernando & C, 10 a M. Santos & C, 2 a Silveira & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a N. Fonseca & C, 1 a Bernet & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Arreios 1 caixa a V. Diniz.

Armarinho 1 caixa a A. Fernandes & C, 1 a N. M. Zarzar, 2 a P. A. & Gesteira, 1 a J. Macedo & C, 1 a J. Ferreira & C, 1 a J Pessôa, 2 a J. L. da Cruz, 1 a E. Guimarães.

Brabante 2 caixas a M. Colaço & C.

Chocolate 10 caixas a M. Soares & Filho.

Cofre e pertences 2 caixas a J. A. Magalhães.

Cerveja 61 caixas á ordem, 50 a F. Rodrigues & C, 10 a S. da Figueira & C, 25 a H. F. Lima.

Calçados 1 caixa a J. A. Lopes, 1 a F. Nunes & C. 1 a P. Oliveira & C, 2 á ordem, 8 a Companhia Calçado Clark.

Chapas de ferro 5 volumes a A. Pinto da Silva & C.

Café 2 caixas a Luiz M. R. Guimarães, 1 a M. Soares & Filho, 50 saccos a Lopes & Araujo, 15 a S. da Figueira & C, 100 a A. Fernandes & C, 759 á ordem.

Cartuchos 1 caixa a M Cordeiro & C.

Colletes 1 caixa a d. Lucinda R. C. da Cunha.

Chapéos 1 caixa a J. Ferreira & C, 1 engradado a Augusto O. de Souza.

Collarinhos 1 caixa á ordem

Elixir 25 caixas a F. Irmãos.

Fumo 6 volumes a F Ferreira & C.

Folhas 39 caixas a A. Costa & C.

Fazendas 1 volume a J. F. Pimentel

Ferro 1 volume a Antonio Pinto da Silva & C.

Ferragens 1 volume a C. de Souza & C, 1 a A. de Albuquerque & C.

Fogareiros 250 a C. de Souza & C, 100 a M. Cordeiro.

Farinha de trigo 800 saccos a P. Carneiro & C

Feijão 100 saccos a Souza Loureiro, 100 a Dubeux & C. 100 a S. Maia & C, 300 a L. Barbosa & C, 200 a F. Ferreira & C, 300 a D. Cardoso & C, 100 a S. da Figueira & C, 200 a José A. Alves, 200 a J. Montenegro & C, 100 a G Bouças & C, 100 a F. Rodrigues & C, 200 a Manuel P. da Cunha, 4 0 á ordem, 50 a Costa Lima & C, 300 a Egypto & Irmão, 100 a R. Neves & C.

Moveis 19 volumes a Candido Affonso Moreira.

Mappas 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.

Manteiga 19 caixas á ordem, 5 a M. Soares & Filho, 10 a R. S. Marques & C, 50 a L. Barbosa & C, 20 a J. F. de Carvalho & C, 25 a D. Cardoso & C, 5 a Costa Lima & C.

Phosphoros 25 latas a Soares Irmãos & Caldas, 500 a P. Alves & C, 550 a L. Barbosa & C, 45 a A. Fernandes & C.

Papel 5 volumes a A. Bockmann & C.

Pipas vazias 60 a Medeiros & C.

Perfumarias 1 caixa a Castro Medeiros, 4 a E. Fragoso.

Queijos 30 caixas a R. S. Maya & C, 10 a Augusto A. da Cunha

Reclames 1 volume á ordem.

Saccos 1 volume a P. Carneiro & C.

Toneis vazios 56 á Companhia G. M. de Pernambuco, 90 a P. Pinto & C, 22 a P. Carneiro & C.

Textos de ferro 1 volumes a A. P. da Silva & C

Tecidos 21 volumes a F. Fernandes & C, 22 a N. Maia & C. 2 a R. Carvalho & C, 5 a O. & Mendes, 2 a V. Matheus & C, 6 a A. Amorim & C, 4 a A. Rodrigues, 22 a M. Pereira & C, 8 a L. Maia & C, 10 a Silveira & C, 3 a A. Maia & C, 4 a F. Silva & C, 19 a M. Lima & C, 18 a Joaquim Gonçalves & C. 11 a Bernet & C, 21 a A. de Britto & C. 1 á ordem, 1 a V. Cunha, 3 a M. Santos & C, 3 a G. Fernando & C, 6 a Mendonça & Neves.

Vidros 1 caixa a E. C. Velloso.

Vassouras 4 voulmes á ordem.

Velas 200 caixas á ordem

Carga da Victoria—Sementes 2 caixas a Madeira & C.

Carga da Bahia.—Charutos 1 caixa a Moreira & C.

Cartazes 3 caixas ao London River Plate Bank.

Lista 70 caixas ao mesmo.

Louças 1 caixa idem.

Toneis vasios 5 a P. Carlin & C.

Xarque 150 fardos a Viriato & Villa Chan.

Vapor inglez **Tymdaler**, entrado de Cardiff em 10 e consignado a Cork Brothers.

Carvão de pedra 4000 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional **Pyrinéos**, entrado de Manáos e escala em 9 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Santarem—Couros de boi 252 á ordem.

Vapor francez **Atlantique**, entrado de Bordeaux e escala em 10 e consignado a Dom. de Sampaio Ferraz.

Azeite 9 caixas á ordem.

Aperital 5 caixas á ordem.

Aguardente 4 caixas á ordem.

Artigos de celluloide, de madeira e cartões 8 volumes á ordem.

Artigos de optica 1 caixa a H. Hartman.

Bebidas alcoolicas 50 caixas a Dubeux & C. 25 a F Ferreira & C, 100 a L. Barbosa & C.

Chapéos e enfeites para chapéos 3 caixas a Raphael Dias

Couros 1 caixa a F. Nunes & C.

Cachimbos 2 caixas a A. Costa, 2 caixas a Manuel Collaço & C.

Chapéos de sól 1 caixa a Souza & Mello.

Conservas 19 caixas á ordem, 6 a P. dos Santos.

Cognac 7 caixas a Pestana dos Santos, 10 á ordem.

Fructas seccas 1 caixa á ordem, 5 a L. Barbosa & C.

Frascos 3 caixas á ordem.

Gallinhas 1 volume a Francisco R. de Oliveira.

Livros 1 caixa ao dr. Silvio Cravo, 1 a J. W. de Medeiros, 1 ao dr. Amorim.

Licor 41 caixas á ordem, 5 a P. dos Santos.

Mercadorias 1 caixa á ordem

Machinas de escrever 1 caixa á ordem.

Productos pharmaceuticos 12 caixas a J. Marques Ferreira.

Provisões 10 caixas a J. Abrantes & C.

Pós para impressão 3 caixas a Moreira & C.

Pentes 1 caixa a Silva & Penna.

Pelles 3 caixas a Lino de Oliveira, 1 á ordem, 3 a Vasconcellos & Freitas, 3 a Frederico & C, 1 a P. Ferreira & C.

Perfumaria 2 caixas a G. de Mattos Irmãos & C.

Queijo 1 caixa á ordem.

Rhum 2 caixas á ordem.

Succo de uva 3 caixa á ordem

Tecidos 1 caixa a Frederico & C.

Vidros 1 caixa a Lima & Oliveira.

Vinho 2 barris a S. Braga & C, 2 a Sour Bret, 25 caixas a M L S. Carvalho, 53 e 6 caixas a ordem, 2 a E. Ferreira, 1 a J. Machado, 3 a D. Gomes Ribeiro, 25 caixas a J. Abrantes & C, 1 a L. Dubeux & C.

Vinagre 2 barris á ordem.

Vermouth 6 caixas á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 9	427:283$[illegible]10
Idem do dia 10 ouro	20:822$136
» » papel	31:755$094
	52:577$230
	479:860$340
Em igual periodo de 1910.	718 070$953

CAIXA ECONOMICA

Dia 10 entradas de deposito	26:285$000
Saidas	13:696$000
Saldo para a delegacia	12:589$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	118:713$930

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 9	124:150$540
Consumo do dia 10	$
Exportação	9:924$120
Estatistica	342$400
Diversos impostos	2:540$070
	136:957$130
Em igual periodo de 1910.	118 646$430

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 9	36:903$473
Idem do dia 10	4:224$152
	41:127$625

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Manáos, do sul hoje.
Paraná, do sul hoje.
Gladiator, da Europa amh.
Asturias, do sul a 13.
Tropeiro, do sul a 13.
Ceará, do norte a 14.
Rio, do norte a 15.
Tupy, do sul a 17.
Pará, do sul a 17.
Araguaya, da Europa a 17.
Chaucer, da Europa a 18.
Rio Pardo, da Europa a 18.
Aracaty, do norte, a 18.
Crefeld, do sul a 23.
Oronsa, da Europa a 26.
Aragon, do sul a 27.
Amazon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Manáos e esc. *Manáos*, hoje ás 6 h.
Amarração e esc. *Jequitinhonha*, amh ás 2 horas.
Porto Alegre e esc. *Pyrineos*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Mucury*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Rio*, ás 2 horas.
Areia Branca, *Paraná*, a 13 ás 2 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 13 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 14 ás 2 h.
Rio e esc. *Ceará*, a 14 ás 6 horas.
Manáos e esc. *Pará*, a 17 ás 6 horas.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 17 ás 10 h.
Pará e esc. *Tupy*, a 18 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Aracaty*, a 18 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Rio Pardo*, a 19 ás 2 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 23 ás 2 h.
Callão e esc. *Oronsa*, a 26 ás 11 h.
Vapor allemão *Macedonia*, descarregando
Southampton e esc. *Aragon*, a 27 ás 10 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 31 ás 10 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmado.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando.
Vapor nacional *Ipiranga*, carregando.
Vapor nacional *Jequitinhonha*, carregando.
Vapor nacional *Pyrineos*, descarregando.
Vapor nacional *Mucury*, carregando.
Vapor inglez *Polycarp*, descarregando.
Vapor inglez *Brookwood*, carga carvão.
Vapor inglez *Author*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 10. — Cardiff, 22 dias, vapor inglez *Tynedale*, de 1884 toneladas, commandante G Gratro, equipagem 25 carga carvão, a Cory Brothers.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Bordeaux e escala, 13 dias, vapor francez *Atlantique*, de 3501 toneladas, commandante Lidin, equipagem 186, carga varios generos, a D. Sampaio Ferraz.

SAIDA.—SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Buenos Aires e escala, vapor francez *Atlantique*, commandante Lidin, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruun.

Budapest—Aussig
Prague—Teplitz
Triest—Trautenau
Tetschsn—Pilsen
Bodenbach

ILEGÍVEL

MUTILADO